

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	7
GESTÃO .....	11
EDUCAÇÃO.....	70
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	85
MEIO AMBIENTE.....	86
IPREV.....	87
CET.....	88
CÂMARA .....	89
COMISSÕES.....	90
CONSELHO.....	91
PRODESAN .....	91

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.099 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2016 –  
AUTOR: VEREADOR CARLOS TEIXEIRA FILHO)

**OBRIGA A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO NOS SERVIÇOS DE ENTREGAS REALIZADAS POR CICLISTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de julho de 2020 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.099

**Art. 1º** Ficam as empresas que prestam servi-

ços de entregas realizadas por ciclistas obrigadas a disponibilizar aos entregadores os seguintes equipamentos de proteção:

- I** – capacete;
- II** – colete refletivo para visualização diurna e noturna;
- III** – dispositivo de iluminação e sinalização dianteira, traseira, lateral e nos pedais do veículo;
- IV** – campainha;
- V** – espelho retrovisor.

**Art. 2º** A posição do dispositivo de transporte de carga ou correspondência não poderá dificultar a utilização da bicicleta, nem prejudicar a segurança do ciclista.

**Art. 3º** As empresas mencionadas no artigo 1º que descumprirem o previsto nesta lei complementar ficarão sujeitas às seguintes penalidades:

- I** – advertência, na primeira autuação;
- II** – multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais), se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias após a advertência prevista no inciso anterior;
- III** – multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias da aplicação da multa prevista no inciso II;
- IV** – suspensão do Alvará de Licença de Localização e Funcionamento, que será cancelado mediante o cumprimento do disposto nesta lei complementar.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta lei complementar.

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor após 90 (noventa) dias da data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de agosto de 2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2592-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 15 de agosto de 2020, o Sr. FABRICIO CAMPOS SOUZA GONÇALVES, registro nº 34.952-2, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2593-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 15 de agosto de 2020, o Sr. FABRICIO CAMPOS SOUZA GONÇALVES, registro nº 34.952-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2612-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREA VIEIRA SETUBAL, registro nº 21.829-7, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Defesa da Vida Animal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o

impedimento, por licença

médica, da Sra. Leila Abreu de Oliveira, no período de 06 a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 2614-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. VALMIR PEDRO, registro nº 15.028-4 ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 2577-P-DEGEPAT/2020, DE ACORDO COM O P.A. Nº 239574/2020-66, PUBLICADA EM 14/08/2020.

Onde se lê:

"..., a partir de 15 de agosto de 2020, ..."

Leia-se:

"..., a partir de 13 de agosto de 2020, ..."

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 1961-P-DEGEPAT/2020, DE ACORDO COM O P.A. Nº 227694/2020-11, PUBLICADA EM 16/06/2020.

Onde se lê:

"..., no período de 13 de junho a 11 de agosto de 2020, ..."

Leia-se:

"..., no período de 13 a 22 de julho de 2020, ..."



## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº 15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 39,73 (trinta e nove reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, HELOÍSA ROSSI FAGNONI, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2020 - SMS PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº 15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 41,83 (quarenta e um reais e oitenta e três centavos);

Lote 6: R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, WELLINGTON FIORENTINO FELIX, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2020 - SMS PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº 15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 3: R\$ 28,57 (vinte e oito reais e cinquenta e

sete centavos);

Lote 5: R\$ 23,48 (vinte e três reais e quarenta e oito centavos);

Lote 7: R\$ 24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, NERLI SANTOS ALVES MASSON, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 297/2020 - SMS PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº 15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos);

Lote 10: R\$ 31,99 (trinta e um reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, ANDRÉ TADEU DA SILVA, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 298/2020 - SMS PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº 15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI - ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 59,65 (cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXAN-



DRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, RICARDO VILANOVA, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2020 - SMS  
PROCESSO Nº 83544/2019-46.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº nº  
15.037/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de DIETA ENTERAL ADULTO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 64,04 (sessenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Fornecedora, NICOLAS EDUARDO FLORES ONHA, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 15/2020 - SETUR

PROCESSO Nº 75354/2019-55.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13013/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e D.W.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e conserto de 03 (três) painéis eletrônicos de videowall, compostos num total de 24 (vinte e quatro) monitores instalados no Museu Pelé, incluindo fornecimento de peças e mão de obra.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 7.866,67 (sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 18.10.00.3.3.90.39.00.23.695.0043.2156.

NOTA DE EMPENHO Nº 9615/2020.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, SR. ODAIR GONZALEZ, e pela Contratada, WILSON ASSIS OLIVEIRA HORA, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 21/2020 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 291/2018).

PROCESSO Nº 51031/2017-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 291/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de agosto de 2020 e acrescer o equivalente a aproximadamente 2,66% (dois vírgula sessenta e seis por cento) ao valor inicialmente contratado, referente a acréscimos quantitativos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 3 de Agosto de 2020.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Lote 1: R\$ 2.172,50 (dois mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.002 0.2169	11427/2020
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.002 0.2187	11428/2020
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.002 0.2084	11423/2020

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, o Sr. JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS, em 03/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 22/2020 - SEDUC (Terceiro Termo de Aditamento de Contrato Nº 287/2017).

PROCESSO Nº 18056/2017-23.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BREDAS TRANSPORTES E SERVIÇOS S. A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 287/2017 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2020, conforme previsto em sua Cláusula Segunda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 23 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 314.925,91 (trezentos e quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 348/2020.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, o Sr. EDIVAL DELAMUTA, em 14/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 83/2020 - SMS (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 288/2018).

PROCESSO Nº 11892/2015-33.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ATMOSFERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 288/2018 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 2 de Agosto de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 1.622.528,80 (um milhão, seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 10996/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, os Srs. OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO e REMI MICHEL FOULADOUX, em 31/07/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 84/2020 - SMS

PROCESSO Nº 22875/2015-86.

MODALIDADE: Dispensa de licitação, ante o permissivo do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MUTE - PARTICIPAÇÕES LTDA.

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Avenida Conselheiro Nébias, nº 453, Encruzilhada, em Santos/SP, para instalação do Instituto da Mulher e casa da gestante, unidade vinculada à secretaria municipal de saúde.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 25.513,76 (vinte e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 7905/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela Locadora, JOSÉ DA COSTA TEIXEIRA, em 03/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 85/2020 - SMS

PROCESSO Nº 21769/2020-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.102/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

OBJETO: cimento de 03 (três) microcomputadores completos, para a Secretaria Municipal Saúde, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2020 - SEGES, celebrada em 13 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.5 2.00.10.305.0062.2115.

NOTA DE EMPENHO Nº 7936/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, FÁBIO ROBERTO RIGO, em 04/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 86/2020 - SMS

PROCESSO Nº 10690/2020-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SANISA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME.

OBJETO: Fornecimento e execução de serviços de reforma da cabine do elevador instalado no prédio do Centro Integrado de Acesso e Regulação em Saúde - CIARS - Departamento de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde - Dereg/SMS, incluindo instalação, material, mão de obra e equipamentos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.3.3.90.3 9.00.10.302.0058.2117.

NOTA DE EMPENHO Nº 10389/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, SANTO MEDEIRO BATISTA NETO, em 04/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2020 - SMS

PROCESSO Nº 54887/2019-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (frigobar) a serem utilizados nos diversos consultórios odon-

tológicos das unidades móveis e dos Centros de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste e da Zona da Orla Intermediária, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 1.999,58 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2133.

NOTA DE EMPENHO Nº 10509/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, SIDNEI DESTRO, em 10/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 88/2020 - SMS

PROCESSO Nº 54887/2019-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 17.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (condicionador de ar) a serem utilizados nos diversos consultórios odontológicos das unidades móveis e dos Centros de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste e da Zona da Orla Intermediária, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 2.998,00 (dois mil, novecentos e noventa e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2133.

NOTA DE EMPENHO Nº 10510/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, VINICIUS CHAVES DOS SANTOS, em 10/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 89/2020 - SMS

PROCESSO Nº 54887/2019-49.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 17.083/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ÍTACA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (forno de micro-ondas) a serem utilizados nos diversos consultórios odontológicos das unidades móveis e dos Centros de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste e da Zona da Orla Intermediária, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 3: R\$ 887,96 (oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 15.10.00.4.4.90.52.00.10.301.0057.2133.

NOTA DE EMPENHO Nº 10511/2020.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde Sr. FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ, e pela CONTRATADA, ISMAEL GEOVANI REICHERT, em 10/08/2020.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**





## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 240033/2020-53 - ISABEL CRISTINA DOS SANTOS ROQUE - ME - Expedida a certidão número 609/2020

Processo nº 240030/2020-65 - PORTAL SISTEMAS DE COMUNICACAO DIGITAL LTDA EPP - Expedida a certidão número 610/2020

Processo nº 239965/2020-53 - BRUNO CANUTO SIMAO 41600731821 - Expedida a certidão número 608/2020

Processo nº 239948/2020-34 - J.A. SIQUEIRA JUNIOR- OFICINA EIRELI - ME - Expedida a certidão número 607/2020

Processo nº 239939/2020-43 - CARE TEAM SAÚDE LTDA - EPP - Expedida a certidão número 606/2020

### Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 239785/2020-71 - ELDORADO BRASIL CELULOSE SA - Expedida a certidão número 622/2020

Processo nº 239424/2020-43 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 623/2020

### Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 240051/2020-35 - MAXCEL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES - Expedida a certidão número 611/2020

Processo nº 239782/2020-83 - RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - Expedida a certidão número 580/2020

Processo nº 239779/2020-79 - ELDORADO BRASIL CELULOSE SA - Indeferido tendo em vista que não foi encontrado cadastro mobiliário em nome do requerente, inclusive para este foi expedida a Certidão de Inexistência de Firma nº577/2020 por meio do PA 239409/2020-50.

Processo nº 239728/2020-38 - RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A. - Expedida a certidão número 579/2020

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

P.A.032.791/2012-71 - MERCEARIA ELATICÍNIOS SÃO MARTINHO LTDA - EPP - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 84703-B referente ao P.A. nº 032.791/2012-71, lavrada em 2013, até hoje não foi atendida; P.A. 087.498/2005-77 - CEREAL SUL TERMINAL MARÍTIMO S/A - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O processo de regularização de Obras (P.A. nº 066.987/2016-48) encontra-se indeferido; P.A. 082.774/2012-94 - COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização e Posturas. Não atendida a intimação nº 130049-B; P.A. 054.564/2019-18 - MARCELO FERNANDES GONÇALVES PIRES - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel (lojas) em desacordo com o uso pretendido; P.A. 056.510/2019-51 - ESCOLA MONTESSORI DE SANTOS LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado para uso residencial e a atividade de lanchonete não pode ser exercida com o uso residencial no imóvel; P.A. 028.618/2010-61 - CHERBAKIAN & PROENÇA LTDA - ME - MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada; P.A. 082.185/2019-18 - PRIMMUS II RESTAURANTE LTDA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. O uso pretendido (restaurante) em desacordo com o aprovado (comércio/lojas) - art. 40 da LC 1025; P.A. 095.150/2016-15 - APRENDER CENTRO DE EDUCAÇÃO E APRENDIZAGEM LTDA - ME - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 133856-B (apresentar AVCB, laudos técnicos elétrica e acessibilidade); P.A. 076.549/2018-69 - SIDNEY JOSÉ GONÇALVES JUNIOR - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendido o ofício solicitando o AVCB, o laudo das instalações elétricas com ART e acessibilidade com RRT; P.A. 025.636/2019-75 - SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Não foi localizado ficha de emplacamento com a identificação nº 625, da Rua Jovino de Mello; P.A. 007.710/2020-88 - CÍCERO DE ARAUJO ALVES - INDEFERIDO pedido de Alvará devido

parecer do fiscal de Posturas. As atividades solicitadas não são permitidas para o local, não encontrando amparo legal; P.A. 052.524/2019-14 – SPOTLIGHT ESCOLA DE MÚSICOS EIRELI – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização de Obras. Processo nº 083.224/2017-33 foi indeferido em 30/12/2019 e o uso gravado para o imóvel é residencial; P.A. 062.187/2018-00 – RIVIERA PÃES CONGELADOS LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Há necessidade de cadastramento como grande gerador comercial de resíduos (contratação de empresa privada para executar coleta de resíduos); P.A. 003.430/2020-18 – GUSTAVO COSTA RODRIGUES – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscal de Posturas. O local é a residência do requerente e não Ponto de Referência; P.A. 042.444/2019-51 – GAJ ESCOLA DE INFORMÁTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O uso gravado para o imóvel é residencial, em desacordo com o uso pretendido; P.A. 069.264/2019-80 – HOSPITAL ANA COSTA S/A – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Neste local, até o momento, não funciona o serviço de quimioterapia; P.A. 075.696/2019-39 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da Vigilância Sanitária. Local fechado impossibilitando o ato fiscalizatório; P.A. 032.303/2000-92 – PET SHOP CLINVET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O imóvel está cadastrado como de uso “residencial”, em desacordo com o uso pretendido.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### EDITAL Nº 150/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 134460 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 418; Inscrição Municipal nº: 261.850-0; Sra. Chia Hsun Chen, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 134460 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

### GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES DEFEMP / SEFIN

### EDITAL Nº 155/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 133220 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 223; Inscrição Municipal nº: 008.097-8; Sr. Manoel Francisco, a contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133220 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

### GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES DEFEMP / SEFIN

### EDITAL Nº 164/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 133228 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 241; Inscrição Municipal nº: 192.271-8; Sr. Pedro Henrique Bueno, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133228 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

### GILDO ANDRADE CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS-LIVRES DEFEMP / SEFIN

### EDITAL Nº 165/2020 – SEFIS-FEI INTIMAÇÃO Nº 134458 - B

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 260; Inscrição Municipal nº: 192.271-8; Sr. Marcelo Souza Rodrigues, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 134458 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado prestar documentação referente à per-



missão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 166/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133217 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 016; Inscrição Municipal nº: 003.723-5; Sra. Bruna Maria Coutinho Martins, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133217 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 167/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133222 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 181; Inscrição Municipal nº: 012.917; Sr. Temisto Tadeu Alves de Siqueira, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133222 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 168/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133219 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 100; Inscrição Municipal nº: 007.956-5; Sr. José Alexandre Oliveira Ferreira, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133219 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atuali-

zação cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 169/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133214 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 072; Inscrição Municipal nº: 000.393-9; Sr. Shezão Takayassu, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133214 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 170/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 134462 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 368; Inscrição Municipal nº: 265.012-8; Sr. José Amorim Filho, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 134462 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 171/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133215 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 321; Inscrição Municipal nº: 001.585-9; Sr. Ademir Lapa, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133215 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento

o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 172/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133230 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 385; Inscrição Municipal nº: 250.982-6; Sr. Marcele Alexandre Carvalho, contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133230 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 173/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133147 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 209; Inscrição Municipal nº: 008.956-8; Sra Ana dos Santos Gondo. , contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133147 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 174/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133130 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 377; Inscrição Municipal nº: 002.226-6; Sr Adão Gomes Fernandes , contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133130 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**

**EDITAL Nº 175/2020 – SEFIS-FEI**  
**INTIMAÇÃO Nº 133131 - B**

Neste ato, INTIMAMOS o permissionário da barraca de feira nº: 372; Inscrição Municipal nº: 003.514-3; Sr Claudio Tacashi Igari , contar da data da primeira publicação, para cumprir o **atendimento** da Intimação nº 133131 – B.

Fica, com base no artigo 39 do dec. nº 1883/93, intimado a prestar documentação referente à permissão: contrato social e CNPJ como objeto de atualização cadastral junto a PMS. O não atendimento o permissionário será atuado com base na legislação em vigor. Além de outros procedimentos.

**GILDO ANDRADE**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE**  
**FEIRAS-LIVRES**  
**DEFEMP / SEFIN**



## SECRETARIA DE GESTÃO

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### PORTARIA Nº 2441-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA SANTOS PORSCHE, registro nº 27.643-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Atenção Especializada em DST/AIDS/HEPATITES e TB – Adulto, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Veronica Gama Ferreira, no período de 30 de julho a 03 de setembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2479-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES CORDELLA, registro nº 30.668-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Reabilitação Psicossocial, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial II, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Rafaela Rocha, no período de 03 de agosto a 31 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2584-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 27 de julho de 2020, a Sra. ROSILEIDE FELIX DE SANTANA, registro nº 34.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2585-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 12 de agosto de 2020, a Portaria nº 2584-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. ROSILEIDE FELIX DE SANTANA, registro nº 34.456-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Recursos Humanos - Desenvolvimento Social, Coordenadoria Administrativa, de Controle Orçamentário, Financeiro e de Infraestrutura - Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### PORTARIA Nº 2610-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSA ANGELA DA SILVA, registro nº 19.941-4, ocupante do cargo de Guarda Municipal II, Nível H, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Galerias de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr. Júlio de Oliveira, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio “José Bonifácio”, em 17 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**  
**PORTARIA Nº 2115-P-DEGEPAT/2020,**  
**DE ACORDO COM O P.A. Nº 231386/2020-62,**  
**PUBLICADA EM 07/07/2020.**

**Onde se lê:**

“..., no período de 13 julho a 11 de agosto de 2020, ...”

**Leia-se:**

“..., no período de 13 a 22 de julho de 2020, ...”

**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE**  
**PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 2500-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2020, a Portaria nº 50/2009 - SGO, através da qual a Sra. SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA, registro nº 20.161-6, foi designada para atuar como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2501-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 01 de julho de 2020, a Portaria nº 4587-P-DEGEPAT/2015, através da qual o Sr. LENIL JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 24.548-0, foi designado para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2502-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 02 de julho de 2020, o Sr. LENIL JOSÉ DOS SANTOS, registro nº 24.548-0,

para atuar como Supervisor na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2503-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 02 de julho de 2020, a Sra. SANDRA REGINA GALACHO PIMENTEL MADEIRA, registro nº 20.161-6, para atuar como Atendente na unidade do “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2591-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA, registro nº 28.623-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Yara Rosa Mattos Bento, no período de 11 de agosto a 31 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2600-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. CELENES APARECIDA RODRIGUES CARDOSO, registro nº 26.585-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2602-P-DEGEPAT/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. MARCIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, registro nº 28.027-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 11 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de agosto de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### Readaptação

Numero Processo Digital: 248830/2019-81 - MARIA REGINA VIVIANI DE BARROS OLIVEIRA - Readaptação Profissional concluída em 23/10/19 na função de AGENTE DE PORTARIA. Arquive-se.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Abono de Faltas

Processo nº 239616/2020-12 - P.D. nº 283230 - SAMANTA SANTOS DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 25/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239529/2020-10 - P.D. nº 283143 - NAYARA ALBINO GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 12/08/2020 a 21/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239399/2020-06 - P.D. nº 283009 - IRACEMA NERI DA ROCHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 16/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 239366/2020-49 - P.D. nº 282975 - MARINEIDE LOPES SILVANO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239356/2020-95 - P.D. nº 282965 - EBEROALDO SILVA COSTA FILHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 03/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239337/2020-41 - P.D. nº 282945 - CAROLINA SILVA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 10/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239329/2020-12 - P.D. nº 282937 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 01/08/2020 a 05/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239323/2020-36 - P.D. nº 282931 - PATRICIA KRINAS DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239313/2020-82 - P.D. nº 282921 - SOPHIA MARSIGLIA DA COSTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239312/2020-10 - P.D. nº 282920 - RENATO ABILIO DA SILVA OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 18/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239298/2020-91 - P.D. nº 282906 - ANA CRISTINA DOMINGUES PACHECO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239294/2020-30 - P.D. nº 282902 - RENATA ALVARENGA GUERRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 14/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239277/2020-11 - P.D. nº 282885 - SUMARA PAULO RISOLEO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 07/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239272/2020-05 - P.D. nº 282880 - MICHELE NASCIMENTO FELICIO SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/08/2020 a 16/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239246/2020-97 - P.D. nº 282854 - RENATTA DE BURGOS PIMENTEL FIORI DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período



de 08/08/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239241/2020-73 - P.D. nº 282849 - SORAYA DAGMAR PEDROSO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 12/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239127/2020-06 - P.D. nº 282735 - DANILO UTESCHER INTRIERI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 27/07/2020 a 02/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 239106/2020-28 - P.D. nº 282714 - ADRIANO EUSTÁQUIO DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 07/08/2020 a 05/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 239026/2020-91 - P.D. nº 282634 - ANA PAULA MONTEIRO RIBEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2020 a 22/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238908/2020-84 - P.D. nº 282516 - VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238902/2020-06 - P.D. nº 282510 - ESTELA BRAGA DE SOUZA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238892/2020-46 - P.D. nº 282500 - LUIZ RODRIGO TIGRE FREITAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238889/2020-31 - P.D. nº 282497 - ENERCILA DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 01/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238888/2020-79 - P.D. nº 282496 - MARIA ALICE ARANHA DE OLIVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 06/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238876/2020-90 - P.D. nº 282484 - ALESSANDRA DE PAULA LIMA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 01/08/2020 a 05/08/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238875/2020-27 - P.D. nº 282483 - WANDERLEY BOROSCKI MOTA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 08/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238873/2020-00 - P.D. nº 282481 -

MADALENA BORRAJO BLANCO NORBERTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/08/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238868/2020-61 - P.D. nº 282476 - MONICA DE CASSIA SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 08/08/2020 a 08/09/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238866/2020-36 - P.D. nº 282474 - EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238859/2020-71 - P.D. nº 282467 - EDELSON LOPES DE SIQUEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 10/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238850/2020-04 - P.D. nº 282457 - MARCUS VINICIUS PEIXOTO BARAZAL TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 a 04/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238847/2020-91 - P.D. nº 282454 - CRISTINA BARBOSA DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238846/2020-29 - P.D. nº 282453 - RITA DE CASSIA SANTOS MONTEIRO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 19/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238842/2020-78 - P.D. nº 282449 - THAIS DE ALMEIDA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 11/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238822/2020-61 - P.D. nº 282429 - MARIA DO CARMO PRADO CRUZ DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 22/07/2020 à 20/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238819/2020-56 - P.D. nº 282426 - NADIA CANTELLI DE BARROS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 06/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238814/2020-32 - P.D. nº 282421 - DIONEIA SANTIAGO SOUZA DE CARVALHO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 à 04/10/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238795/2020-90 - P.D. nº 282402 - PATRICIA RAMOS BASSI - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 à 12/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da



## SEPEM/COMED

Processo nº 238771/2020-21 - P.D. nº 282378 - IRACEMA NERI DA ROCHA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica o período de 05/08/2020 à 07/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238764/2020-66 - P.D. nº 282371 - ANA CAROLINA CARRASCO ABRIL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 à 14/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238757/2020-09 - P.D. nº 282364 - IVANA DE MOURA VILLACA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 06/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238750/2020-51 - P.D. nº 282357 - TATIANA CIRIACO DE SOUSA - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 05/08/2020 Tipo CREM 3, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238740/2020-06 - P.D. nº 282347 - NATALIA QUIREZA LEMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 à 25/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238729/2020-65 - P.D. nº 282336 - ANA PAULA VERISSIMO GONCALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 à 04/11/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238726/2020-77 - P.D. nº 282333 - SILVIA REGINA FLORENCIO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 07/08/2020 à 16/08/2020 Tipo CREM 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238725/2020-12 - P.D. nº 282332 - MICHEL DE JESUS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/08/2020 a 03/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238708/2020-95 - P.D. nº 282315 - ANA CRISTINA DOMINGUES PACHECO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 07/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238702/2020-17 - P.D. nº 282309 - JOSE CARLOS FERREIRASILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238673/2020-11 - P.D. nº 282280 - REGINALDO FRANCISCO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/09/2020 à 04/10/2020 Tipo CREM 4, face a manifestação da SEPEM/COMED

Processo nº 238660/2020-61 - P.D. nº 282267 - GILZA SANTANA - DEFIRO o afastamento por Aci-

dente de Trabalho no período de 09/08/2020 a 04/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 238617/2020-31 - P.D. nº 282223 - JOSE LEANDRO MARTINS ALVES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 06/08/2020 a 15/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238608/2020-41 - P.D. nº 282214 - SANDRA REGINA PEREIRA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 18/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238450/2020-18 - P.D. nº 282056 - SUELI NEVES DO NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 08/08/2020 a 06/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 238445/2020-88 - P.D. nº 282051 - NEUZA RIBEIRO RAMOS SANTANA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 19/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238430/2020-19 - P.D. nº 282036 - ALESSANDRA DALCORSO ROCHA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 31/07/2020 a 03/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238418/2020-13 - P.D. nº 282024 - MARCIA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Maternidade no período de 05/08/2020 a 31/01/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238409/2020-14 - P.D. nº 282015 - FERNANDO JOSE RODRIGUES CAROL - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 18/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238370/2020-81 - P.D. nº 281975 - DANIELLA STELMASUK - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 05/08/2020 a 05/10/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238360/2020-27 - P.D. nº 281965 - PEDRO RAMOS DA SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 04/08/2020 a 04/09/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238198/2020-19 - P.D. nº 281803 - ELIANE TEIXEIRA ROMAO DE AZEVEDO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 09/08/2020 a 09/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 236757/2020-20 - P.D. nº 280355 - DANIEL LOPES DOS SANTOS CUBELLS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 18/07/2020 a 01/08/2020 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 236596/2020-92 - P.D. nº 280193 - CLAUDIO TAVARES DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 a 09/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 236595/2020-20 - P.D. nº 280192 - ARGEMIRO ANTONIO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 28/07/2020 a 24/08/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 236329/2020-14 - P.D. nº 279918 - DENISE AGUIAR GATTO - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 236331/2020-58 (#279.920).

Processo nº 235606/2020-17 - P.D. nº 279191 - ISABELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 23/07/2020 a 20/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 225743/2020-53 - P.D. nº 269265 - ROSANGELA TELES DOS SANTOS SILVA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 15/05/2020 a 03/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235218/2020-18 - P.D. nº 278803 - GUILHERME TAVARES SATER - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 11/06/2020 a 19/11/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 235214/2020-59 - P.D. nº 278799 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 226645/2020-70 (#270.166).

Processo nº 235142/2020-40 - P.D. nº 278727 - THIAGO DAMIAO DA SILVEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2020 a 17/08/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 235141/2020-87 - P.D. nº 278726 - FLAVIA CECILIO DE ARAUJO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 21/07/2020 a 28/09/2020 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 234737/2020-41 - P.D. nº 278322 - MARIA FERNANDA NALDONI SENRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/07/2020 a 30/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234601/2020-50 - P.D. nº 278181 - LUCIANA FERREIRA RAMOS - DEFIRO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 16/07/2020 a 17/07/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 234296/2020-88 - P.D. nº 277870 - ELIZETE SAMEK RIZZATO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/07/2020 a 28/08/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da

SEPEM/COMED.

Processo nº 233489/2020-76 - P.D. nº 277056 - MONICA RODRIGUES HUGUENIN - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 10/07/2020 a 23/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 233352/2020-11 - P.D. nº 276919 - ALESSANDRO DIAS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 08/07/2020 a 10/07/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 231570/2020-11 - P.D. nº 275134 - SANDRA DA SILVA FERNANDES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no dia 26/06/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

### **Abono Permanência**

Processo nº 235498/2020-38 - CARLOS ALBERTO DA SILVA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06

### **Afastamento Participação: Congresso/ Curso/ Mestrado**

Processo nº 252655/2019-27 - P.D. nº 219.253 - SIMONE JARDIM AOKI - Defiro nos termos do artigo 55 da Lei 4623/84, conforme comprovante de participação no evento apresentado.

### **Insalubridade/Periculosidade**

Processo nº 233198/2020-23 - VANIA HELENA PAQUIER - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 225250/2020-96 - ADRIANA ZAMBONI BRASSIOLI - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 236799/2020-70 - MARIA ALZINI PINTO TEIXEIRA - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 235779/2020-27 - NOEMI IZABEL DOS SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/09/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 234771/2020-80 - PAULA VALERIA DE AQUINO NASCIMENTO - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 29/08/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### **Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 219835/2018-71 - WAGNER SIQUEIRA LIMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica



**Pecúlio**

Processo nº 202181/2020-14 - MIGUEL ARCANJO SANTIAGO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 201346/2020-69 - EDSON MARANDUBA COSTA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 200881/2020-57 - GISLAINE CRISTINA INACIO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 274209/2019-55 - CARLA GIUSTIZIERI NASCIMENTO - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 270250/2019-15 - RENATO FERNANDES TAVARES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 270012/2019-29 - ANA ALICE SOBRAL SIQUEIRA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 269117/2019-90 - EDILEUZA MARIA DE LIMA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 266889/2019-14 - SUELI COSTA SOUZA TRINDADE - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 266131/2019-12 - SABRINA DE OLIVEIRA SOUZA - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 266101/2019-43 - FERNANDO PEREIRA RODRIGUES - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 264100/2019-18 - ALENILSON BENICIO DO NASCIMENTO. - Deferido em face da manifestação da SEBDIR.

**Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo**

Processo nº 245.403/2018-33 - PEDRO RAMOS DA SILVA - AUTORIZO a gratificação de local de trabalho a partir de 29/10/2018, de acordo com a L.C. 393/2000, alterada pela L.C. 714/2011.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31 DE JULHO DE 2020**

Processo nº: 30253/2020-99: Marilande Fernandes da Silva; 31292/2020-86: Noel Cruz de Elde Júnior: - Defiro face a manifestação da SEPAG/CCP.

**ATOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE DE PESSOAL**

Processo nº 11957/2020-44 - SINDSERV - Arquite-se, assunto solucionado.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº.25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **TOMADA DE PREÇOS nº. 13.501/2020, Processo nº. 32355/2019-04**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de cobertura da quadra da UME Monte Cabrão, incluindo material, mão de obra e equipamentos.

**CLASSIFICADAS:**

CLASSIFICADA: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

CLASSIFICADA: READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME

CLASSIFICADA: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA

CLASSIFICADA: SPALLA ENGENHARIA EIRELI

CLASSIFICADA: A. MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

**DESCCLASSIFICADA:**

DESCCLASSIFICADA: KRIGER CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

Motivo: não atendeu ao subitem 6.5.7 do edital - desclassificada por apresentar valores unitários e/ou global, superior ao limite estabelecido, tendo-lhe como limite estabelecido a PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS - Anexo III do Edital.

Santos, 17 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitações I

**DILMARA ALVES PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III****COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar - Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.024/2020 - Processo n.º 28608/2020-80**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de máscaras de uso não profissional, laváveis, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Santos, conforme a seguir:



**Empresa vencedora do lote 01: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP**

<b>LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
1.1	Máscaras de uso não profissional, laváveis, fabricadas de acordo com o documento da ANVISA - ORIENTAÇÕES GERAIS (conforme ANEXO VII do Edital) - Máscara de uso não profissional editado em 03 de abril de 2020. Composição: 92% Algodão e 8% Elastano... (descrição completa, conforme anexo I do edital)	Unid.	127.500	Bamboleo	0,89	113.475,00

**Valor estimado do Lote 01: R\$ 113.475,00 (cento e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).**

**Empresa vencedora do lote 02: BAMBOLEO ENXOVAIS LTDA EPP**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>Itens</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade Estimada Anual</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço Unitário R\$</b>	<b>Preço Total R\$</b>
2.1	Máscaras de uso não profissional, laváveis, fabricadas de acordo com o documento da ANVISA - ORIENTAÇÕES GERAIS (conforme ANEXO VII do Edital) - Máscara de uso não profissional editado em 03 de abril de 2020. Composição: 92% Algodão e 8% Elastano. ... (descrição completa, conforme anexo I do edital)	Unid.	42.500	Bamboleo	0,89	37.825,00

**Valor estimado do Lote 02: R\$ 37.825,00 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 151.300,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos reais).**

Santos, 17 de agosto de 2020.

**DENISE CALICHIO BOMFIM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**

### **COMUNICADO**

A Seção de Apoio Técnico às Licitações - SALIC/DELIS/SEGES, faz publicar a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas que sofreram penas em procedimentos licitatórios ou contratações de que participaram, nos órgãos a seguir indicados e estão impedidas de contratar com a Administração Pública:

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS

Empresa apenada: 4K EQUIPAMENTOS PARA VIDEO PROFISSIONAL LTDA ME

CNPJ: 06.875.268/0001-53

Processo: 125/007/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/01/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ABITARE ENGENHARIA E CON-  
STRUCOES LTDA.  
CNPJ: 00.272.966/0001-88  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: ABNER RAVEN-ME  
CNPJ: 04.027.098/0001-21  
Processo: 2110/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRI-  
AIS LTDA -ME  
CNPJ: 16.746.015/0001-33  
Processo: 3747  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: ACESSO SOLUÇÕES INDUSTRI-  
AIS LTDA -ME  
CNPJ: 16.746.015/0001-33  
Processo: 4229  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada: A D A CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 71.879.001/0001-04  
Processo: 142/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: AEROPLAY SYBERCOM TECNO-  
LOGIA E INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 03.425.326/0001-59  
Processo: 26955/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/07/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE CAJATI  
Empresa apenada: AGIL CONCRETOS LTDA-EPP

CNPJ: 08.875.807/0001-80  
Processo: 507/012/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA  
CNPJ: 04.705.038/0001-10  
Processo: 563/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA  
Empresa apenada: AJV AR CONDICIONADO EIRELI  
CNPJ: 32.295.945/0001-74  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: ALEXANDRA MARCONDES  
CONTADO  
CNPJ: 19.512.643/0001-42  
Processo: 20164/133/82  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALFREDO SERRA SILVA  
CNPJ: 54.387.188/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/02/2002

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: ALKAHEST COM IMP E EXP DE  
PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.399.449/0001-86  
Processo: 208  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/01/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ALPASE - ALTO PADRAO EM  
SERV DE PORTARIA LIMP E CONSERV LTDA  
CNPJ: 03.251.465/0001-03  
Processo: 2851/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES

Empresa apenada: ALPES MOTORES, COM DE PE-CAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
CNPJ: 04.068.901/0001-76  
Processo: 30380/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2009

Órgão: SERVICIO DE AGUA,ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ARARA  
Empresa apenada: ALTEC SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 56.511.504/0001-20  
Processo: 509/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2009

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 316/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: AMBIENTAL SUDESTE LIMPEZA E SERVICOS LTDA ME  
CNPJ: 11.154.589/0001-07  
Processo: 317/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: AMERICA CURSOS CAPACITACAO HUMANA LTDA ME  
CNPJ: 13.223.269/0001-89  
Processo: 3016/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: AMIN ANTÔNIO FILHO PADARIA EIRELI EPP  
CNPJ: 22.938.103/0001-30  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: AMPLA ENGENHARIA E CONST DE OBRAS PREDIAIS E VIARIAS LTDA

CNPJ: 08.684.913/0001-86  
Processo: 3097/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: AMPLATEX INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 22.430.540/0001-48  
Processo: 16355  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES  
Empresa apenada: ANA LUCIA REBECHI - ME  
CNPJ: 03.234.701/0001-83  
Processo: 17707/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2010

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 638/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/06/2009

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: ANA PAULA A DE ASSIS - ME  
CNPJ: 10.304.043/0001-14  
Processo: 20246/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: ANDREIA FERREIRA VELOSO BIANO 38173259836  
CNPJ: 24.878.448/0001-70  
Processo: 34390  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: ANDRE LUIZ REIS DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 08.189.729/0001-60  
Processo: 59777  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.



A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ANDRIERRE DA SILVA LOPES  
CPF: 027.691.966-18  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: ANTUNES SERVICOS DE LEITU-  
RA LTDA ME  
CNPJ: 10.282.931/0001-83  
Processo: 115/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V BARNABE PRODUCOES  
ARTISTICAS LTDA ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 708/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: A.N.V. BARNABE PRODUCOES  
ARTISTICAS LTDA. ME  
CNPJ: 13.533.652/0001-33  
Processo: 2283/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-  
LEDO  
Empresa apenada: A.PW CONSTRUTORA LTDA. -  
ME  
CNPJ: 17.414.484/0001-18  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2017

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ARABERA TRADUÇÕES TÉCNI-  
CAS S/S LTDA EPP  
CNPJ: 04.989.104/0001-21  
Processo: 01-P-13029  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE  
EPITACIO  
Empresa apenada: ARBOR LIMPEZA URBANA EIRE-

LI - EPP  
CNPJ: 18.450.305/0001-60  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: ARC LINEA CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 71.603.211/0001-67  
Processo: 14434/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2005

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: ARMID FESTAS E EVENTOS**  
**LTDA. - ME**  
**CNPJ: 13.277.209/0001-49**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 26/08/2019 Término: 25/08/2020**

Órgão: PENITENCIARIA ODETE L.DE CAMPOS CRIT-  
TER - HORTOLANDIA  
Empresa apenada: ARTEC COM DISTR EQUIPA-  
MENTOS INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 08.715.568/0001-09  
Processo: 1052/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: ASSOC. PRODUTORES RURAIS  
APARECIDA SEGURA - APAS  
CNPJ: 14.427.946/0001-43  
Processo: 519/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: ASTROGILDO CANDIDO DE  
SOUZA JUNIOR  
CNPJ: 26.168.440/0001-46  
Processo: 19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: ATACADÃO LOGÍSTICA E ALI-  
MENTOS EIRELI - ME  
CNPJ: 23.859.398/0001-11  
Processo: 9862

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: ATHOS PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME.  
CNPJ: 05.643.343/0001-98  
Processo: 3367/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 004  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 012  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 006  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: ATIVA CSW DESENVOLVIMENTO URBANO EIRELI EPP  
CNPJ: 24.190.844/0001-00  
Processo: 005  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Empresa apenada: ATLANTICA MULTI SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.  
CNPJ: 22.209.321/0001-33  
Processo: 18

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: AUDAXE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 08.933.635/0001-53  
Processo: 997/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/04/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: AUGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
CNPJ: 07.436.021/0001-01  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELLO  
Empresa apenada: AUGUSTO & RIBEIRO CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 10.375.554/0001-27  
Processo: 34138/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: AUTO CENTER LÍDER MECÂNICA LTDA  
CNPJ: 19.415.401/0001-30  
Processo: 1028  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: AUTO MECANICA SAO CARLOS LTDA - ME  
CNPJ: 05.477.646/0001-88  
Processo: 576/004/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: AUTO PECAS MARCILIO DIAS  
CNPJ: 62.884.192/0001-01  
Processo: 860/001/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU  
Empresa apenada: AUTO POSTO IRAPURU LTDA  
CNPJ: 05.010.912/0001-68  
Processo: 188/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: AWB REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 72.833.262/0001-48  
Processo: 1021997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: Bahia Forte Distribuidora e Comércio EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.690.975/0001-30  
Processo: 00019497  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2019

Órgão: FERROVIA PAULISTA S/A  
Empresa apenada: BAMBOZZI S/A MAQUINAS HIDRAULICAS E ELETRICAS  
CNPJ: 52.311.255/0001-79  
Processo: 5671995  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BASE EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME  
CNPJ: 81.911.414/0001-74  
Processo: 1426/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 171  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 170  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 174  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
Empresa apenada: B.BESERRA DA SILVA CONSTRUTORA - ME  
CNPJ: 11.068.543/0001-67  
Processo: 173  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1381/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1382/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 918/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –



declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BEC BIOLCHINI ENGENHARIA E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 59.731.935/0001-90  
Processo: 1083/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BERNARDO E CAZELLA PRODU-  
COES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ: 12.324.933/0001-13  
Processo: 681/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: BERPA CONSTRUTORA EMPRE-  
ENDIMENTOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.593.518/0001-74  
Processo: 10748/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: BETA COMERCIO DE MATERIAIS  
PARA CONSTRUCAO LTDA - ME  
CNPJ: 11.222.454/0001-23  
Processo: 2703/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: BIUDES & OLIVEIRA EQUIPA-  
MENTOS LTDA.  
CNPJ: 08.602.040/0001-15  
Processo: 42437/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: BMR Condicionadores de Ar  
Ltda- ME  
CNPJ: 16.677.803/0001-15  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: BOCATO CONSTRUTORA E EN-

GENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.471.066/0001-09  
Processo: 41679/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-  
GA  
Empresa apenada: BOP CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 06.147.031/0001-56  
Processo: 898/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: BOSS INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 08.114.463/0001-96  
Processo: 55/008/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/12/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO  
CAMPINAS S/A  
Empresa apenada: BPA CONSTRUCOES E COMER-  
CIO LTDA.  
CNPJ: 01.447.962/0002-37  
Processo: 3164/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: BRACOL BRASIL CONSTRUCO-  
ES LTDA.  
CNPJ: 00.984.356/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/1997

Órgão: INSTITUTO FLORESTAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 3264/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2013

Órgão: 7ª DELEGACIA SECCIONAL DEPTº DE POLI-  
CIA JUDICIARIA DA CAPITAL  
Empresa apenada: B RAGAZZI INFORMATICA ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 4/942/19  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2020

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: B. RAGAZZI INFORMATICA - ME  
CNPJ: 14.120.222/0001-52  
Processo: 41552/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: BRASOBRAS PRESTACAO DE SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.273.280/0001-01  
Processo: 2297/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: BRUNO ALEXANDRE BROCHETTO INFORMÁTICA- ME

CNPJ: 13.336.685/0001-93  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAI  
Empresa apenada: BRUNO COVRE DIAS MARTINES & CIA LTDA

CNPJ: 10.363.891/0001-02  
Processo: 40465/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 36396/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 00.126.447/0001-01  
Processo: 182/019/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: BW LIMA CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA. EPP

CNPJ: 11.689.216/0001-22

Processo: 3003/2013

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA

Empresa apenada: CACAU MORENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CHOCOLATES EIRELI - ME

CNPJ: 13.429.655/0001-21

Processo: 1947/989/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: CAESP - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 03.572.885/0001-91

Processo: 20893/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

Empresa apenada: CAMILO DE LELIS CARNEVALE

CNPJ: 09.721.726/0001-98

Processo: 1813/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CAMPINEIRA INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA.

CNPJ: 38.771.796/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS-ME (INF. PAPELARIA SANTA CRUZ)

CNPJ: 96.464.581/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2003

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO

Empresa apenada: CARLOS ROBERTO BELLOMO - ME

CNPJ: 07.983.014/0001-11

Processo: 947/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME  
CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: CARMEN LÚCIA REQUENA ME  
CNPJ: 19.377.011/0001-13

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/03/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CAROLINE PRIANTES DOS REIS  
VASCONCELLOS - ME

CNPJ: 07.649.066/0001-56

Processo: 2987/003/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL  
ARCANJO

Empresa apenada: CASAALTA CONSTRUCOES  
LTDA

CNPJ: 77.578.623/0001-70

Processo: 1151/1/2016

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CASA DOS MACHOS IMPORTA-  
DORA LTDA

CNPJ: 61.552.022/0001-59

Processo: 49/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CASARIN COMERCIO DE MEDI-  
CAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 82.649.369/0001-94

Processo: 1081/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/02/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO

Empresa apenada: CASSIO ROBERTO BARBOSA EI-  
RELI

CNPJ: 22.392.801/0001-82

Processo: 00980

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CASTOR CONSTRUTORA E RE-  
PRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 04.528.839/0001-58

Processo: 770/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-  
CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 509/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Empresa apenada: CAV CONSTRUTORA E COMER-  
CIO LTDA ME

CNPJ: 01.548.583/0001-52

Processo: 510/013/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: CBN CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 04.578.300/0001-03

Processo: N

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/07/2016

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Empresa apenada: CDB CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 25.174.747/0001-97

Processo: 001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CELSO JOSE TUKACA-ME (IT  
BAM HOUSE INFORMATICA)

CNPJ: 03.780.506/0001-59

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS



## CRUZES

Empresa apenada: CENTRO DE INTEGRACAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA

CNPJ: 11.397.532/0001-20

Processo: 37614/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: CENTRO TERAPÊUTICO IBANEZ LATTANZIO LTDA

CNPJ: 13.131.927/0001-02

Processo: 029608/2013 E 448-6/2012

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITU

Empresa apenada: Cerquetto Comunicação Ltda

CNPJ: 01.174.100/0001-05

Processo: 43

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/07/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: CERTAME ASSESSORIA E CONSULTORIA FERNANDÓPOLIS EIREILI – ME.

CNPJ: 23.829.081/0001-32

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO-POLIS

Empresa apenada: CERTAME COMERCIO DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ: 31.562.059/0001-05

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/08/2019

Órgão: FUNDACAO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARE

Empresa apenada: CESAR TAKATO KOBAYASHI - EPP

CNPJ: 17.335.702/0001-29

Processo: 959/002/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: C.F.J. ENGENHARIA E CONS-

## TRUÇÕES-EIRELI

CNPJ: 14.678.492/0001-83

Processo: 1701

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CINTIA RODRIGUES SEVERINO TURISMO - ME

CNPJ: 05.159.180/0001-72

Processo: 825/003/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: CIRURGICA LONDRINA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.676.242/0001-53

Processo: 65/013/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

Empresa apenada: CLAUDECI ALVES DOS SANTOS

CPF: 139.546.428-67

Processo: 3570/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: CLAUDIA CARDOSO RIBEIRO - ME

CNPJ: 17.455.413/0001-63

Processo: 1227/005/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2013

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: CLEMENTE & CIA LTDA.

CNPJ: 59.628.610/0001-87

Processo: 3476/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Empresa apenada: CLUBE ATLETICO PAULISTINHA

CNPJ: 47.035.738/0001-58

Processo: 761/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Empresa apenada: COLISEU NEGÓCIOS E EMPRE-  
ENDIMENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 21.199.719/0001-73  
Processo: 2498  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: COLP URBANIZADORA LTDA  
CNPJ: 51.618.981/0001-76  
Processo: 45219/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: COMERCIAL GRAFITTE SORO-  
CABA LTDA.  
CNPJ: 02.049.022/0001-71  
Processo: 1071/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTE-  
RIOR 2 - CAMPINAS  
Empresa apenada: COMERCIAL ICONE LTDA.  
CNPJ: 01.073.164/0001-01  
Processo: 1574/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2009

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA - EIRELI- EPP**  
**CNPJ: 06.985.398/0001-49**  
**Processo: 33945**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**  
**Período: Início: 28/01/2019 Término: 27/01/2021**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-  
QUINAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.802.821/0001-77  
Processo: 512019/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA  
Empresa apenada: CONCERGI CONSTRUÇÃO, MÁ-  
QUINAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 02.802.821/0001-77  
Processo: 01/2019  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUERE COMERCIO E  
CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 67.688.101/0001-78  
Processo: 2457/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/09/2011

Órgão: CENTRO UNIVERSITARIO DAS FACULDADES  
ASSOC.DE ENSINO S.J.B.V  
Empresa apenada: CONSTRUHOUSE CONSTRU-  
TORA CIVIL LTDA.  
CNPJ: 09.492.512/0001-97  
Processo: 609/010/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: CONSTRUMASTER CONSTRU-  
COES E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 09.318.787/0001-09  
Processo: 14821/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ADM LTDA -  
EPP  
CNPJ: 04.038.015/0001-08  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC  
Empresa apenada: CONSTRUTORA BERTONI &  
BONIFÁCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 19.753.461/0001-63  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/02/2019

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE PREV.SERV.PUBL.  
DO MUNICIPIO DE GUAIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CARLOS FER-  
REIRA LTDA.  
CNPJ: 06.207.155/0001-80  
Processo: 146/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 4558/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA CHAIA LTDA.  
CNPJ: 00.310.113/0001-93  
Processo: 160/007/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA DCN LTDA.  
CNPJ: 04.530.914/0001-15  
Processo: 1556/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ELLO FORTE  
RIBEIRÃO PRETO EIRELI EPP  
CNPJ: 17.619.007/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ETAPA RIO  
PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 07.500.629/0001-40  
Processo: 1311/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/05/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO  
GRANDE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI  
LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 11682/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA FERRARINI  
LTDA.  
CNPJ: 05.941.652/0001-44  
Processo: 518/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA GARCIA E SAL-  
TORI GATE LTDA EPP  
CNPJ: 08.192.757/0001-36  
Processo: 26.175-4  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/03/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANAS-  
TACIO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA GENIAL LTDA  
- EPP  
CNPJ: 17.630.440/0001-25  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-  
CETUBA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA & INCORPORA-  
DORA ZANINI SJCAMPOS LTDA  
CNPJ: 03.827.115/0001-42  
Processo: 16681  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA ITAPAGE LTDA  
CNPJ: 03.757.141/0001-41  
Processo: 40416/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
DO PASSA QUATRO  
Empresa apenada: Construtora Krylicitan Ltda.  
CNPJ: 07.233.212/0001-68  
Processo: 943  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA LEGENDA LTDA  
CNPJ: 10.610.850/0001-65  
Processo: 1583/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO  
RIO PRETO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MACERA LTDA



CNPJ: 09.470.375/0001-90  
Processo: 1594/008/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 30313/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAHID LTDA  
CNPJ: 07.860.725/0001-07  
Processo: 24755/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MARECHAL  
LTDA.  
CNPJ: 03.672.734/0001-05  
Processo: 1053/004/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA MAZETTO  
LTDA.  
CNPJ: 58.681.305/0001-96  
Processo: 258/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NAUFEL LTDA  
EPP  
CNPJ: 46.675.856/0001-68  
Processo: 3315  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA NOVO MUNDO  
E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 96.396.486/0001-06  
Processo: 28  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM  
DA BARRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA OLIVEIRA &  
BOMFIM LTDA  
CNPJ: 07.981.668/0001-06  
Processo: 736/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA PLAZA LTDA  
CNPJ: 48.821.367/0001-00  
Processo: 32/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-  
CEDO  
Empresa apenada: CONSTRUTORA RDS LTDA-ME  
CNPJ: 00.946.222/0001-00  
Processo: 402/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGU-  
DO  
Empresa apenada: Construtora Ribeirânia Eireli -  
EPP  
CNPJ: 04.138.652/0001-48  
Processo: 33  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR  
LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CONSTRUTORA TRACTOR  
LTDA. ME  
CNPJ: 20.370.506/0001-08  
Processo: 22070-56  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/11/2018

Órgão: COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E  
SERVICOS ESCOLARES  
Empresa apenada: COOPERATIVA ORGANICA

AGRICOLA FAMILIAR - COAF  
CNPJ: 06.132.547/0001-27  
Processo: 1712/0000/2016  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2016

Órgão: DEPARTAMENTO DE POLICIA DE PROTE-  
CAO A CIDADANIA  
Empresa apenada: COOPERLIMP - COOPERATIVA  
DE TRABALHO EM PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 03.492.106/0001-48  
Processo: 33901/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: CORREIA DE MELLO CONSTRU-  
TORA LTDA  
CNPJ: 03.902.522/0001-77  
Processo: 1571/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/10/2012

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: CORTEZ & DUTRA SUPRIMEN-  
TOS P/ ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 00.753.647/0001-94  
Processo: 41998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO  
DO SAPUCAI  
Empresa apenada: COSTA VERDE ADMINISTRA-  
CAO E CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 11.892.517/0001-59  
Processo: 773/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: COZIX EQUIPAMENTOS E SER-  
VICOS INDUSTRIAIS LTDA EPP  
CNPJ: 02.805.093/0001-57  
Processo: 35368/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: CR3 CONSTRUTORA E COMER-  
CIO DE MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 07.751.401/0001-22

Processo: 2988/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: CRUZ DE MALTA COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA.  
CNPJ: 64.695.760/0001-43  
Processo: 6491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE PEDREIRA  
Empresa apenada: C.T. DE OLIVEIRA GIRALDI - ME  
CNPJ: 22.913.202/0001-67  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DAEN COMERCIO DE MATE-  
RIAS ELETRICOS LTDA  
CNPJ: 11.922.091/0001-39  
Processo: 620/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-  
NIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: DARCIMARA CRISTINA DE QUEI-  
ROZ ME  
CNPJ: 17.706.726/0001-47  
Processo: 4822  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO  
BOM JESUS  
Empresa apenada: DARUMA TELECOMUNICACO-  
ES E INFORMATICA S.A  
CNPJ: 45.170.289/0001-25  
Processo: 3886/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: DAVI DE SOUZA  
CPF: 776.165.618-53  
Processo: 558/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: DENILSON RODRIGO FORMAZA TRANSPORTES EPP  
CNPJ: 08.412.154/0001-00  
Processo: 41285/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITACIO  
Empresa apenada: DENTEPHARMA DISTRIB. DE PROD. MEDICOS HOSP E ODONT. LTDA.  
CNPJ: 07.849.050/0001-97  
Processo: 137/005/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: DFER SERVIÇOS EIRELI EPP  
CNPJ: 19.106.649/0001-10  
Processo: 16817  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: DIDATA CURSOS SISTEMAS S/C LTDA.  
CNPJ: 66.846.650/0001-60  
Processo: 231996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: DI JACINTHO & CIA LTDA  
CNPJ: 01.305.425/0001-71  
Processo: 9091/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/06/2005

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREI  
Empresa apenada: DIJAVE DISTRIBUIDORA JACAREI DE VEICULOS LTDA.  
CNPJ: 56.297.914/0001-10  
Processo: 6231998  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/09/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: DIMENSAO CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 07.349.318/0001-21

Processo: 2304/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA  
Empresa apenada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA  
CNPJ: 04.796.614/0001-82  
Processo: 0978  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: DIRECT SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA.  
CNPJ: 50.244.656/0001-28  
Processo: 8724/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: DISTINCAL COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 71.815.484/0001-75  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: D & J REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 01.689.554/0001-00  
Processo: 22400/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2008

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 393/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/03/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: D&L RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 306/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.



A partir de: 19/01/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA  
Empresa apenada: D & L RECURSOS HUMANOS LTDA EPP  
CNPJ: 10.433.481/0001-82  
Processo: 3186/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO  
Empresa apenada: D.M.P. MANGINELLI-ME.  
CNPJ: 00.438.116/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: DOMINGOS LEAL CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 10.688.028/0001-17  
Processo: 22.237  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: DOUGLAS GOMES CASTRO ME.  
CNPJ: 13.814.640/0001-87  
Processo: 19084/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: DSPM COM PROD ELETRO-ELETRONICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 08.457.879/0001-07  
Processo: 1335/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/08/2009

Órgão: ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: DULCE MONTEIRO GONDIM - MEI  
CNPJ: 17.234.581/0001-29  
Processo: Processo Sancionatório nº CCB  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Empresa apenada: E3 ENGENHARIA LTDA EPP  
CNPJ: 20.911.808/0001-38  
Processo: 176  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: EBCI - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.  
CNPJ: 10.434.137/0001-08  
Processo: 728/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2012

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ: 46.171.633/0001-63  
Processo: 682/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA  
Empresa apenada: ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
CNPJ: 46.171.633/0001-63  
Processo: 681/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 12.826.444/0001-60  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: ECOPAG ADMINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI - ME  
CNPJ: 12.826.444/0001-60  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Empresa apenada: ECP ENGENHARIA DE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 00.933.954/0001-57  
Processo: 452/013/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EDELVITA COSTA SILVA MOVEIS - ME  
CNPJ: 08.922.525/0001-96  
Processo: 3139/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-CETUBA  
Empresa apenada: Editora Graficos Burti Ltda  
CNPJ: 43.150.499/0001-26  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2015

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA  
Empresa apenada: EDITORA NDJ LTDA  
CNPJ: 54.102.785/0001-32  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/05/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI  
Empresa apenada: EFRAIN CHARLES BRAVO MENDES ME  
CNPJ: 16.798.163/0001-00  
Processo: 003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NHANDEARA  
Empresa apenada: EGP - EMPRESA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP  
CNPJ: 14.336.451/0001-09  
Processo: 008  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: Elio da Silva Pião ME  
CNPJ: 17.686.752/0001-50  
Processo: 13395  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA

Empresa apenada: ELIZLINE TRANSPORTE E TURISMO LTDA.  
CNPJ: 04.886.192/0001-36  
Processo: 006

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EL SHADAI COM. DE MAT. DE SEG. E SERV. DE PORTARIA E LIMPEZA  
CNPJ: 11.093.830/0001-27  
Processo: 1161/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ELSON JOSE XAVIER - ME  
CNPJ: 05.583.862/0001-08  
Processo: 1070/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: ELZA DE ROSSI SOROCABA - ME  
CNPJ: 12.976.128/0001-74  
Processo: 1571/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREI  
Empresa apenada: EMBRA EMPRESA BRASILEIRA DE VENDAS S/C LTDA  
CNPJ: 46.408.829/0001-29  
Processo: 673/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/04/2009

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EMBRASCOM - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 05.393.781/0001-45  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/02/2004

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: E.M. COIMBRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.001.646/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/1996

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EMPRESA BRASSOFT PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 53.740.650/0001-30  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA CIRURGICA LONDRI-NA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
CNPJ: 10.676.242/0001-53  
Processo: 535/016/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO  
Empresa apenada: EMPRESA LIDIANE ELIZABETH AUGUSTO - ME  
CNPJ: 07.398.095/0001-92  
Processo: 001/2015  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/01/2016

Órgão: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRA-CAO  
Empresa apenada: EMPRESA LIMPADORA DENVER LTDA.  
CNPJ: 02.914.963/0001-26  
Processo: 7962/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/01/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: EMPRESA SUPO. E COM. DE MATERIAIS, PAPEL. E EMBALAG PLASTIC  
CNPJ: 18.160.703/0001-42  
Processo: 3/016/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ENGECIVIC CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 00.368.364/0001-29  
Processo: 10065/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/02/2010

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: ENGENDER CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 02.829.998/0001-67

Processo: 1853/008/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/07/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS CAMPOS  
Empresa apenada: ENGEPORTIX SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA.  
CNPJ: 10.276.911/0001-08  
Processo: 216/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/01/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ENIO JOSE PEGORARO  
CPF: 164.872.228-87  
Processo: 1226/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3"-CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: ERIKA CRISTINA VASCONCELOS DA SILVA PECAS - ME  
CNPJ: 13.710.962/0001-86  
Processo: 1354/006/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: ERJ ADMINISTRACAO E RESTAURANTES DE EMPRESAS LTDA  
CNPJ: 44.164.606/0001-38  
Processo: 69.382  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ESSENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 05.495.756/0001-72  
Processo: 462/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Empresa apenada: ESTEFANO & QUINTANILHA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.632.236/0001-90  
Processo: 9565  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2017



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO  
Empresa apenada: ETHECHNIC CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP  
CNPJ: 15.169.331/0001-27  
Processo: 2644  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Euripedes Barsanulfo Teixeira Franca - ME  
CNPJ: 02.120.162/0001-99  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: EVERCOMPSEV COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.716.304/0001-07  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: EXCELLENT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA.  
CNPJ: 03.342.907/0001-27  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/05/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: EXPO RMC FEIRAS E EVENTOS LTDA EPP.  
CNPJ: 07.215.530/0001-04  
Processo: 208/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2007

Órgão: SANTO ANDRE TRANSPORTES  
Empresa apenada: Expresso Guarará Ltda  
CNPJ: 03.239.552/0001-45  
Processo: 169  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: EXTENSAO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 51.273.803/0001-50  
Processo: 411998

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: EXTRA EXPRESSO TRASLADO LTDA.  
CNPJ: 50.084.540/0001-79  
Processo: 68/008/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINIA  
Empresa apenada: EXTRA POLPAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME  
CNPJ: 18.302.193/0001-09  
Processo: 1947/989/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo: 146/001/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA  
Empresa apenada: FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 07.806.513/0001-33  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/08/2016

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF  
Empresa apenada: FABIO CARREIRA MARINI-ME  
CNPJ: 09.408.011/0001-80  
Processo: 011/610/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2016

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: FABIOLA DE JESUS CHEMELLO - ME  
CNPJ: 10.970.535/0001-49  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: FAMAPECAS COMERCIO E SER-  
VICO LTDA.

CNPJ: 01.591.714/0001-84

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS

Empresa apenada: FANOR CONSTRUTORA E IN-  
CORPORADORA EIRELLI EPP

CNPJ: 10.724.954/0001-09

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/11/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS

Empresa apenada: FAUSTINO & FAUSTINO TERRA-  
PLANAGEM LTDA - ME

CNPJ: 01.638.797/0001-10

Processo: 856/007/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/09/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA

Empresa apenada: FAVIBUS LOCADORA DE VEÍCULOS  
E TRANSPORTES LTDA-ME

CNPJ: 08.492.926/0001-53

Processo: 99785

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: F B DE AMORIM VEICULOS

CNPJ: 07.410.382/0001-70

Processo: 9555/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E IN-  
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1431/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERCAN CONSTRUÇOES E IN-  
CORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

CNPJ: 06.149.351/0001-45

Processo: 1223/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/04/2008

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-  
CELPM PAULO MONTE SERRAT

Empresa apenada: FERNANDES E ESPERIDIAO  
LTDA ME

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1129/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/03/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-  
TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO  
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 1377/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/09/2011

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-  
TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FERNANDES & ESPERIDIAO  
LTDA SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

CNPJ: 10.818.047/0001-10

Processo: 2252/003/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: FERNAZE COMERCIAL LTDA -  
EPP

CNPJ: 07.155.774/0001-30

Processo: 1745/002/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: FFC ENGENHARIA E CONSTRU-  
ÇÕES EIRELI

CNPJ: 61.031.746/0001-57

Processo: 04793

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/05/2017

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO PATRIMO-  
NIAL

Empresa apenada: F.J. DE CAMARGO & CIA LTDA  
EPP

CNPJ: 47.591.276/0001-55

Processo: 006/421/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: F J SANTOS SUPRIMENTOS LTDA - EPP.  
CNPJ: 04.896.583/0001-31  
Processo: 39633/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/10/2012

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEIROS  
Empresa apenada: Flexprint Tecnologia e Suprimentos Ltda.  
CNPJ: 00.258.170/0001-70  
Processo: 006421  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/02/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Empresa apenada: FMB QUEIROZ INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA  
CNPJ: 10.725.990/0001-89  
Processo: 397/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: F M LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
CNPJ: 12.447.321/0001-18  
Processo: 1609/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA DA SERRA  
Empresa apenada: FM LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME  
CNPJ: 12.447.321/0001-18  
Processo: 1730/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARE  
Empresa apenada: FOCH CONSTRUTORA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 71.038.665/0001-32  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: FORLEVEN INFORMATICA LTDA - ME  
CNPJ: 17.853.443/0001-28  
Processo: 191/004/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: FORROCAT - FORROS CATANDUVA LTDA - ME  
CNPJ: 09.366.029/0001-66  
Processo: 533/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2010

Órgão: SERVICIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 36488/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/09/2007

Órgão: SECRETARIA DA CULTURA  
Empresa apenada: FORTE'S SEGURANCA E VIGILANCIA S/C LTDA.  
CNPJ: 71.536.213/0001-80  
Processo: 18589/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: FREE LOCACAO, BLINDFOLD E SERVICOS EIRELI ME  
CNPJ: 19.692.421/0001-59  
Processo: 41/003/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA  
CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 2099/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: FRIGOLU INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA.



CNPJ: 07.083.092/0001-60  
Processo: 1397/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/05/2010

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI**  
**EPP**

**CNPJ: 12.219.645/0001-07**

**Processo: 39108**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**

**Período: Início: 03/12/2018 Término: 01/12/2020**

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: FRONT ESTRUTURAS EIRELI**  
**EPP**

**CNPJ: 12.219.645/0001-07**

**Processo:**

**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei**  
**8.666/93 - suspensão temporária/impedimento**  
**de contratar.**

**Período: Início: 30/11/2018 Término: 29/11/2020**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: FRUTART COMERCIO DE PRO-  
DUTOS AGRICOLAS EIRELI  
CNPJ: 01.371.508/0001-69  
Processo: 140.637  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/11/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO INTERIOR3”-  
CELPM PAULO MONTE SERRAT  
Empresa apenada: F.S. FRANCHIN INFORMATICA  
LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 672/006/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2013

Órgão: 34 BATALHAO DE POLICIA MILITAR DO IN-  
TERIOR - BRAG.PAULISTA

Empresa apenada: FS FRANCHIN INFORMATICA  
LTDA.

CNPJ: 10.565.283/0001-72

Processo: 1376/003/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Empresa apenada: G8 INDUSTRIA E COMERCIO  
LTDA ME

CNPJ: 10.828.391/0001-90

Processo: 10996/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Gaivota - Comércio de Alimen-  
tos Ltda ME

CNPJ: 01.067.350/0001-38

Processo: 45062

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: GALPAO DO POLO LTDA

CNPJ: 02.233.247/0001-83

Processo: 569/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: G.C.F SERVICOS DE TERRAPLE-  
NAGEM E LIMPEZA LTDA - ME

CNPJ: 12.239.288/0001-30

Processo: 53300

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-  
GA

Empresa apenada: G D SERVICOS GERAIS DE SAU-  
DE LTDA.

CNPJ: 05.948.207/0001-06

Processo: 57/010/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: GEODATA - INFORMATICA MU-  
NICIPAL S/C LTDA.

CNPJ: 53.988.002/0001-05

Processo: 171997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/05/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: GERENCIAL ASSESSORIA TÉCNICA  
ESPECIALIZADA LTDA ME

CNPJ: 09.284.798/0001-15

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G F VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 60/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: G.F. VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.

CNPJ: 10.251.400/0001-23

Processo: 151/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: GHION ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA.

CNPJ: 58.570.680/0001-69

Processo: 1630/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Empresa apenada: GIDEAO COMERCIO DE EQUIP MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 07.367.376/0001-88

Processo: 857/008/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Empresa apenada: GIGABYTE COMERCIO DE ART PARA INFORMATICA SAO CARLOS LTDA

CNPJ: 07.737.407/0001-45

Processo: 36538/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-POLIS

Empresa apenada: GILLIARDI ROSETTI

CPF: 351.286.278-02

Processo: 39

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: GIROCAMP DESCARTAVEIS LTDA

CNPJ: 04.721.142/0001-07

Processo: 1201/007/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL ARCANJO

Empresa apenada: GISLAINE DOS SANTOS BIAZIN SAO MIGUEL ARCANJO - ME

CNPJ: 03.199.672/0001-66

Processo: 2638/009/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPA

Empresa apenada: GLOBO CENTER PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 65.894.826/0001-97

Processo: 182002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/06/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: GN DE OLIVEIRA ROCHA - ME

CNPJ: 08.251.022/0001-36

Processo: 2324/003/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Empresa apenada: GOVMUNICIPAL GESTAO LTDA.-EPP

CNPJ: 08.821.776/0001-84

Processo: 533/001/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SAPUCAI

Empresa apenada: GR CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-EPP

CNPJ: 02.211.900/0001-03

Processo: 773/007/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: GRD UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

CNPJ: 01.321.779/0001-00

Processo: 2152002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIÃO DO QUEBRA  
CNPJ: 23.431.348/0001-39  
Processo: 005725  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: G. STRAPASSON COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA  
CNPJ: 10.972.948/0001-62  
Processo: 272/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: GUARANI SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 61.231.213/0001-19  
Processo: 321997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA  
Empresa apenada: HABITENGE ENGENHARIA LTDA - EPP  
CNPJ: 45.565.637/0001-63  
Processo: 841/201/90  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/10/2019

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE VALINHOS  
Empresa apenada: HELVETIA SERVICOS TECNICOS LTDA  
CNPJ: 07.225.549/0001-23  
Processo: 2005/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/05/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA  
Empresa apenada: HIGIAM HIGIENIZACAO AMBIENTAL LTDA.  
CNPJ: 07.923.597/0001-95  
Processo: 29964/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: HIMACON CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 53.924.650/0001-90

Processo: 41996

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/01/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: IDEAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELLI-EPP

CNPJ: 23.000.208/0001-06

Processo: 0317

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/10/2017

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO

Empresa apenada: IMPACTO GOUVEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 07.969.974/0001-27

Processo: 10244/026/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/02/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: IMPORTA BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 04.748.461/0001-06

Processo: 12627/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/03/2010

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ESTADO DE SAO PAULO

Empresa apenada: INDUSTRIA DE CAFE DO PORTO LTDA.

CNPJ: 64.421.001/0001-92

Processo: 6041997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: INFRASEG SEGURANCA EIRELI

CNPJ: 21.339.076/0001-16

Processo: 64577/2018

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/10/2019

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 5 - SAO JOSE RIO PRETO



Empresa apenada: INGRID SILVA DOS SANTOS  
CNPJ: 23.576.758/0001-78  
Processo: 001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2019

Órgão: CENTRO MEDICO  
Empresa apenada: INOVE COYADO SERVICOS ES-  
PECIALIZADOS LTDA  
CNPJ: 10.668.634/0001-70  
Processo: 41930/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: INSTITUTO BRASILEIRO DE AD-  
MINISTRACAO PUBLICA - IBAP  
CNPJ: 00.701.947/0001-20  
Processo: 20599/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA  
DA SERRA  
Empresa apenada: INSTITUTO DE MEDICINA DIAG-  
NOSTICA ALVES MULLER LTDA  
CNPJ: 21.944.245/0001-47  
Processo: 168  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/04/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: INSTITUTO DEMOSCRATEUS  
DO BRASIL.  
CNPJ: 08.386.721/0001-93  
Processo: 3578/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBE  
Empresa apenada: INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA -  
ME  
CNPJ: 21.963.926/0001-52  
Processo: 1172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE ASSESSORIA  
EM RECURSOS HUMANOS LTDA.  
CNPJ: 11.951.278/0001-60  
Processo: 18127/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: INSTITUTO FREE OUTSOUR-  
CING SERVICES LTDA  
CNPJ: 17.158.716/0001-14  
Processo: 1166/005/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/03/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PI-  
RES  
Empresa apenada: INSTITUTO ILLUMINATUS  
CNPJ: 05.521.019/0001-05  
Processo: 14079/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA  
Empresa apenada: INSTITUTO SOCIAL VARTI  
CNPJ: 07.683.536/0001-06  
Processo: 1755/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/09/2013

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
SAO CAETANO DO SUL  
Empresa apenada: INTERCONTROL EQUIPAMEN-  
TOS TECNICOS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 03.919.851/0001-20  
Processo: 34615/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: INTERVIDA COMERCIAL HOSPI-  
TALAR LTDA - EPP  
CNPJ: 10.718.803/0002-10  
Processo: 2854/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
Empresa apenada: ITA SEG SERVICOS DE SEGU-  
RANCA E VIGILANCIA PRIVADA LTDA  
CNPJ: 08.310.664/0001-69  
Processo: 22/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Empresa apenada: J.A. GOLONI, GOLONI & CIA LTDA.

CNPJ: 56.928.054/0001-76

Processo: 222000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/08/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: JAILSON DA SILVA 04656168955

CNPJ: 15.560.425/0001-22

Processo: 2793/003/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/10/2013

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 4042001

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 6291999

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/05/2000

Órgão: SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

Empresa apenada: JAKEF ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 50.743.905/0001-20

Processo: 512000

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: JB AR CONDICIONADO CLIMATIZADOR TÉRMICO LTDA - ME

CNPJ: 20.340.043/0001-23

Processo: 065/2015

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/04/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Empresa apenada: JBS PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 02.112.139/0001-52

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI

Empresa apenada: J. CARLOS THOMAZ - ME

CNPJ: 12.945.933/0001-30

Processo: 1843/003/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: J C MONTEIRO -EPP

CNPJ: 44.814.648/0001-77

Processo: 3477/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: CENTRO INTEGRADO DE APOIO FINANCEIRO - CIAF

Empresa apenada: JDM DOS ANJOS CARTUCHOS LTDA-ME

CNPJ: 07.281.458/0001-05

Processo: 30241/026/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/04/2013

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL SOROCABA

Empresa apenada: Jean Carlos da Silva

CPF: 497.549.378-00

Processo: 975

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 28/03/2017

Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

Empresa apenada: J & K COMERCIAL LTDA

CNPJ: 04.338.231/0001-60

Processo: 31336/026/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/08/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: JLA COM E DISTR DE MAT PARA ESCRITORIO E EXP IMP EXP LTDA

CNPJ: 07.432.403/0001-59

Processo: 1264/002/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: J.L.RYZY & CIA LTDA.

CNPJ: 04.702.450/0001-87  
Processo: 18962/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA  
Empresa apenada: J & M Construtora e Serviços Ei-  
reli  
CNPJ: 09.396.357/0001-05  
Processo: 54719  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/09/2019

Órgão: COMPANHIA MUNICIPAL ABASTECIMENTO  
DE SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOA COMERCIAL DE PRODUTOS  
ALIMENTICIOS LTDA.  
CNPJ: 43.650.316/0001-31  
Processo: 22668/026/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/05/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS AR-  
TES  
Empresa apenada: JOAO BATISTA FERREIRA REIS  
JUNIOR  
CNPJ: 08.025.327/0001-20  
Processo: 11066/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/03/2007

Órgão: DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTO DE  
VALINHOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 2004/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2010

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: JOAO LEANDRO TERRA DE BIA-  
GGI - ME  
CNPJ: 04.534.712/0001-41  
Processo: 1040/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: JOEL DO NASCIMENTO CAIRES  
CPF: 347.322.598-39  
Processo: 15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: JORGE A. S. PIZZO TRANSPOR-  
TE EIRELI  
CNPJ: 08.607.374/0001-81  
Processo: 20085  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA  
Empresa apenada: JORGE LUIZ DE SOUZA - POR-  
TARIAS-ME  
CNPJ: 15.165.479/0001-93  
Processo: 220/017/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: José Antonio Patelli  
CPF: 774.906.498-20  
Processo: 0000000000000/017/18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/12/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SARUTAIA  
Empresa apenada: JOSE APARECIDO CARDOSO  
CPF: 474.530.288-68  
Processo: 585/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JOSE ARIMATE DE SOUSA  
CPF: 178.295.768-58  
Processo: 1038/003/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/04/2009

Órgão: CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRA-  
DO SANTO ANDRE  
Empresa apenada: JOSE DE OLIVEIRA CONFEC-  
COES - ME  
CNPJ: 00.250.907/0001-09  
Processo: 43975/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00



Processo: 485/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 483/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 484/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE  
Empresa apenada: JOSE MACHADO NETTO-ME  
CNPJ: 01.662.244/0001-00  
Processo: 486/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: JOSE MARCIO BILIATO  
CPF: 285.647.008-40  
Processo: 477/017/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-  
POLIS  
Empresa apenada: JOSE RENATO CAIVANO PIGARI  
CPF: 222.184.438-64  
Processo: 583/018/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2015

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: JS OPCOES INFORMATICA E PA-  
PELARIA LTDA. ME  
CNPJ: 00.877.030/0001-80  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: JSR - CONSTRUTORA E ADMI-  
NISTRADORA DE OBRAS LTDA.  
CNPJ: 10.528.470/0001-86

Processo: 963/003/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/04/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: JUCELLY COMERCIO DE PECAS  
E PINTURAS AUTOMOTIVAS LTDA  
CNPJ: 07.177.916/0001-60  
Processo: 1747/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO  
SUL  
Empresa apenada: JULIO DE ANDRADE NETO EQUI-  
PAMENTOS MEDICOS HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 10.549.080/0001-92  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: KADOCHE COMERCIO E REPRE-  
SENTACOES LTDA.  
CNPJ: 33.292.103/0001-21  
Processo: 2426/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: KAENE CONSTRUTORA LTDA -  
EPP  
CNPJ: 07.753.097/0001-52  
Processo: 1511/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/11/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: KALAMED SERVIÇOS MÉDICOS  
S/S LTDA  
CNPJ: 11.485.487/0001-66  
Processo: 42009  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: KLIMER REPRESENTACOES CO-  
MERCIAIS LTDA.  
CNPJ: 01.065.102/0001-58  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/04/1998

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA DE JUNDIAI

Empresa apenada: KLOPFER GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA.

CNPJ: 05.684.668/0001-19

Processo: 1438/003/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/05/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: KOALLA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 72.029.234/0001-72

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/01/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: KOLPING COTRACCI COOP DE TRAB NA CONSTR CIVIL DE SAO PAULO

CNPJ: 68.935.147/0001-07

Processo: 27494/026/05

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 13/09/2005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: KRB Soluções em Alimentação Ltda

CNPJ: 09.641.292/0001-16

Processo: 2475

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/06/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 2848/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI  
Empresa apenada: KRONO EMPRESA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

CNPJ: 08.948.690/0001-17

Processo: 1629/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: K STONE CONSULTORIA E

CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 10.719.186/0001-97

Processo: 2615/009/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: Laborare Análises Clínicas Ltda. ME

CNPJ: 23.637.420/0001-89

Processo: 8784

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/12/2016

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LABPLAS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 66.175.928/0001-15

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/05/1999

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: L. A. DOMINGUES INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 11.690.544/0001-49

Processo: 001/106/13

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Empresa apenada: LANDA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 01.052.419/0001-50

Processo: 241/015/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/06/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO  
Empresa apenada: LANZILOTI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 05.300.458/0001-80

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM

CNPJ: 51.806.644/0001-02

Processo: 987/013/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: LAR ROSA DE SAROM  
CNPJ: 51.806.644/0001-02  
Processo: 988/013/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: LAUDELINO FLORIANO DA SIL-  
VA - ME  
CNPJ: 01.832.756/0001-60  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA  
Empresa apenada: LBF CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA LTDA  
CNPJ: 07.495.497/0001-05  
Processo: 12886/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/12/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE OU-  
RINHOS  
Empresa apenada: L C DIAS FERRAZ ESTACIONA-  
MENTO ME  
CNPJ: 10.912.274/0001-00  
Processo: 1418/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: L & C PRODUTOS DE LIMPEZA E  
DESCARTAVEIS LTDA - ME  
CNPJ: 07.160.053/0001-19  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: LEBLON TRANSPORTES DE  
PASSAGEIROS LTDA.  
CNPJ: 77.526.697/0004-06  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: L&G EVENTOS LTDA  
CNPJ: 12.463.106/0001-00

Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: LIDIANE CRISTINE MOREIRA –  
EPP  
CNPJ: 21.543.755/0001-02  
Processo: 11918  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/01/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREI-  
RA  
Empresa apenada: LIMCOM ENG. CONSTRUCAO  
LTDA-ME  
CNPJ: 15.539.393/0001-83  
Processo: 21.865  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: LIMPADORA E TERCEIRIZACAO  
SOL SERVICE LTDA  
CNPJ: 02.363.329/0001-42  
Processo: 560/010/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LIMPADORA RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 50.669.480/0001-56  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2001

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
- SAO CARLOS  
Empresa apenada: LIMPAR INDUSTRIA E COMER-  
CIO LTDA - ME  
CNPJ: 03.570.641/0001-70  
Processo: 1039/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: LINK NET WORK COMERCIO E  
REPRESENTACAO LTDA - EPP  
CNPJ: 04.224.659/0001-82  
Processo: 7302003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.



A partir de: 12/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: LINX ARACATUBA CONSTRU-  
COES E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 04.695.421/0001-35  
Processo: 1262/001/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/06/2006

Órgão: EMPRESA DESENVOLVIMENTO URBANO E  
SOCIAL SOROCABA  
Empresa apenada: LOC MAQ LOCADORA DE MA-  
QUINAS LTDA - ME  
CNPJ: 03.423.510/0001-60  
Processo: 1041/009/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO  
PAU D´ALHO  
Empresa apenada: LOURIVAL CRESCENCIO MAR-  
QUES JUNIOR & CIA LTDA - ME  
CNPJ: 08.346.963/0001-53  
Processo: 018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: L PINHEIRO COM DE PECAS E  
REP DE VEICULOS AUT E MOTOC LTDA  
CNPJ: 07.747.221/0001-77  
Processo: 12627/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU  
Empresa apenada: LP SERV. DE LIMPEZA CONS-  
TRUCAO E PAV. DE VIAS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.058.983/0001-05  
Processo: 173/018/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/2011

Órgão: ADMINISTRACAO DO CORPO DE BOMBEI-  
ROS  
Empresa apenada: LRP SANTOS MORAIS ME  
CNPJ: 15.142.560/0001-58  
Processo: 5597/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: L STAR VIDEO INFORMATICA  
COM IMPORTACAO LTDA  
CNPJ: 00.876.836/0001-54  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: Lucas Antonio da Silva Cons-  
truções - ME  
CNPJ: 08.263.234/0001-33  
Processo: 20949  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: LUCIANA CRISTOFANO DOS  
SANTOS - ME  
CNPJ: 13.714.920/0001-13  
Processo: 1094/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: LUISA BARION - ME  
CNPJ: 00.615.623/0001-79  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/07/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS  
Empresa apenada: LUIZ AMERICO CORREA - ME  
CNPJ: 02.336.443/0001-83  
Processo: 69/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/11/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: LUNAMED HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ: 11.116.640/0001-88  
Processo: 34852/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: M.A. BOANAROTTI - ME  
CNPJ: 12.135.021/0001-01  
Processo: 1070/013/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Empresa apenada: MADUREIRA SERVICOS DE VIGILANCIA PATRIMONIAL S/C LTDA.  
CNPJ: 03.414.576/0001-93  
Processo: 1088/004/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/12/2006

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MAUA  
Empresa apenada: M.A.G. COMÉRCIO, RECARGA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS E DE SEGURANÇA PREDIAL EIRELI  
CNPJ: 01.981.426/0001-36  
Processo: D  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/2020

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 004/231  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/11/2018

Órgão: CORREGEDORIA DA POLICIA MILITAR  
Empresa apenada: MARCELO MOREIRA LÍCIO - ME  
CNPJ: 01.070.576/0001-98  
Processo: 003/231/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: Márcia Regina Espírito Santo Ferreira - ME  
CNPJ: 25.342.941/0001-34  
Processo: 2548  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/05/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCIO RENATO DELGADO-ME  
CNPJ: 68.051.036/0001-38  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DO PARANAPANEMA  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA - ME  
CNPJ: 14.946.621/0001-77  
Processo: 767/005/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: MARCO ANTONIO PIRES DE MORAES - ME  
CNPJ: 66.602.459/0001-73  
Processo: 2428/003/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/08/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: MARCOS ANTONIO MARTINS PRETTE ME  
CNPJ: 08.946.996/0001-34  
Processo: 563/001/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/05/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: MARCOS ROBERTO DIAS PERFUMARIA ME  
CNPJ: 07.696.769/0001-35  
Processo: 257/016/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/05/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 537/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: MARDEM AIMOLA DE FEIRIA ME.  
CNPJ: 17.918.002/0001-67  
Processo: 536/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTO-

**NIO DO ARACANGUA**

Empresa apenada: Maria Cirlei da Veiga - ME

CNPJ: 20.132.097/0001-01

Processo: 1147

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/05/2018

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE AREA METROPOLITANA 12-MOGI DAS CR

Empresa apenada: MARIA LEDA MARIOTO ME

CNPJ: 07.608.070/0001-76

Processo: 001/106/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 30/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

Empresa apenada: MARIA LUIZA DA CRUZ ALMEIDA

CNPJ: 12.944.544/0001-90

Processo: 452/016/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/07/2012

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: MARIA SILVIA LOPES MENEZES - ME

CNPJ: 03.147.028/0001-44

Processo: 2432003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2002

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO SUL

Empresa apenada: MARILDA PEREIRA SILVA

CNPJ: 20.830.442/0001-72

Processo: 1294/011/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/09/2015

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS****Empresa apenada: MARIO SERGIO CASLINI JUNIOR - ME****CNPJ: 07.873.457/0001-50****Processo:****Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.****Período: Início: 03/10/2018 Término: 02/10/2020**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Empresa apenada: MARTINEZ E JESUS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 17.558.113/0001-00

Processo: 628/005/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/06/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU

Empresa apenada: MASA SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA

CNPJ: 21.487.462/0001-55

Processo: 28

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/07/2020

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BASTOS

Empresa apenada: MATIAS CONSTRUÇÕES DE MARÍLIA LTDA.-ME

CNPJ: 07.511.390/0001-03

Processo: 005

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/07/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

Empresa apenada: MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 11.141.123/0001-69

Processo: 3186/026/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/11/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Empresa apenada: MAXIVILBAR COMERCIO DE MATERIAIS P/ CONSTRUCAO EM GERAL LTDA

CNPJ: 01.852.611/0001-20

Processo: 620/002/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/08/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO

Empresa apenada: MAXMIX COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME

CNPJ: 09.566.836/0001-22

Processo: 478/012/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 06/09/2014

Órgão: FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Empresa apenada: MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 01.860.264/0001-88

Processo: 43281/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/08/2010



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MAZA COMERCIAL EIRELI EPP  
CNPJ: 05.885.789/0001-29

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Empresa apenada: MCM - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI

CNPJ: 17.512.670/0001-90

Processo: 928/001/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 10/08/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

Empresa apenada: MCM CONSTRUTORA ADMINISTRACÃO E INCORPORACÃO DE IMÓVEIS EIRELI - ME

CNPJ: 15.537.032/0001-06

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 26/11/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA

Empresa apenada: MCM IGUATEMI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 04.513.242/0001-30

Processo: 5042002

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 01/05/2002

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDICON COM. IMP. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA.

CNPJ: 01.526.149/0001-71

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/07/1999

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MEDIMPORT IMPORTACAO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO LTDA.

CNPJ: 68.468.370/0001-91

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/06/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Empresa apenada: MEDLU COMERCIO IMPORTACÃO EXPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 29.736.852/0001-23

Processo: 9

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/10/2019

Órgão: SECRETARIA DE LOGISTICA E TRANSPORTES

Empresa apenada: MEGA ABASTECEDORA DE SINALIZACAO LTDA-EPP

CNPJ: 04.639.216/0001-52

Processo: 18219/026/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Empresa apenada: MEGA X ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 11.195.800/0001-21

Processo: 981/009/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2015

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MELO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA

CNPJ: 04.618.302/0001-89

Processo: 428/013/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITOBI

Empresa apenada: MERFI CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 09.156.244/0001-32

Processo: 38863/026/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2011

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: METALURGICA INDELPA LTDA.

CNPJ: 65.460.404/0002-94

Processo: 331997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 24/07/1997

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS

Empresa apenada: MEZAN FUNDACAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 02.347.024/0001-47

Processo: 317/013/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: MGBENS COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ: 74.263.039/0001-38

Processo: 1021997

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Empresa apenada: MG MARILIA CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

CNPJ: 05.534.264/0001-49

Processo: 596/010/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

Empresa apenada: MICHELE PEREIRA

CPF: 381.928.058-83

Processo: 003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/09/2016

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA

Empresa apenada: MICRO STOP INFORMATICA

CNPJ: 60.695.236/0001-11

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/02/2000

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: MICROTEC SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO S.A

CNPJ: 45.169.406/0001-30

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/06/2002

Órgão: SERVICO MUNICIPAL AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SJRP

Empresa apenada: MILTON M DE SOUZA ANDRADINA - ME

CNPJ: 04.221.600/0001-30

Processo: 443/008/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo: 94417

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

Empresa apenada: MIRIAN CRISTINA ANTONIO PESCINELLI 18350602856

CNPJ: 19.253.570/0001-11

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS  
Empresa apenada: ML SANCHEZ DA SILVA CONSTRUÇÕES ME

CNPJ: 15.548.066/0001-98

Processo: 828/620/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 20/02/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM DA BARRA

Empresa apenada: M. MARRAS SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 16.806.807/0001-56

Processo: 1556; 1615

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1382/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO

Empresa apenada: MONFIELD COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 05.264.143/0001-24

Processo: 1383/008/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 22/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA

Empresa apenada: MONTERGE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA ME

CNPJ: 07.223.461/0001-72  
Processo: 696/013/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/08/2010

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: M.P.C. SOLUÇÕES EM SEGU-  
RANÇA LTDA-EPP  
CNPJ: 16.499.516/0001-62  
Processo: 0000000000467/420/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/03/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA  
Empresa apenada: M&R CONSTRUTORA DE TARU-  
MA LTDA.  
CNPJ: 11.590.112/0001-66  
Processo: 483/004/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2012

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO  
DE JACAREI  
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-  
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 19.040.607/0001-23  
Processo: 2712/017/03  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/05/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: MS10 COMERCIAL DE VIDRA-  
RIAS PARA LABORATORIO LTDA-ME  
CNPJ: 19.040.607/0001-23  
Processo: 50172  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: MS ATACADISTA E DISTRIBUI-  
CAO LTDA ME.  
CNPJ: 05.391.608/0002-99  
Processo: 1456/009/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MA-  
CEDO  
Empresa apenada: MTN MATERIAIS HOSPITALA-  
RES LTDA.  
CNPJ: 10.533.714/0001-19  
Processo: 500/016/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: MULTICOM ELETRO MOVEIS  
LTDA.  
CNPJ: 07.496.850/0001-71  
Processo: 1740/002/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/07/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: MULTILIXI CONSTRUÇOES E  
EMPREENDIMIENTOS LTDA.  
CNPJ: 00.913.211/0001-15  
Processo: 4/010/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIACEA  
Empresa apenada: M.V. COSTA & FILHO LTDA.  
CNPJ: 50.907.369/0001-50  
Processo: 860/001/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/11/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS  
Empresa apenada: MVM CONSTRUTORA E INCOR-  
PORADORA LTDA.  
CNPJ: 00.329.249/0001-45  
Processo: 1546/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRE-  
TO  
Empresa apenada: N A FIRMINO CONSTRUÇOES  
LTDA.  
CNPJ: 00.816.035/0001-01  
Processo: 2112/006/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/10/2008

Órgão: CENTRO DE OPERACOES DA POLICIA MILI-  
TAR-COPOM  
Empresa apenada: N. ALVES MOREIRA - ME  
CNPJ: 26.856.629/0001-21  
Processo: 001230/020/17  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/05/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



Empresa apenada: NATIVA COM. DE MAT. MEDICOS ODONTOLOGICOS E HOSP. LTDA-ME  
CNPJ: 13.437.018/0001-05  
Processo: 2850/009/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA  
Empresa apenada: N B COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 08.870.670/0001-70  
Processo: 3868/026/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
Empresa apenada: NEMO - NUCLEO ESPECIALIZADO EM MEDICINA OCUPACIONAL LTDA  
CNPJ: 07.386.421/0001-41  
Processo: 27360/026/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: NETSTAT COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME  
CNPJ: 03.262.568/0001-79  
Processo: 1265/008/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/08/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA  
Empresa apenada: NEUSA TURATI DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 10.647.032/0001-37  
Processo: 578/001/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NEW BUSINESS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI - EPP  
CNPJ: 12.841.984/0001-12  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43

Processo: 1239/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/04/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: NEWCON SOLUCOES EM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CNPJ: 08.471.544/0001-43  
Processo: 2305/003/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/06/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRES  
Empresa apenada: NILSON SEBASTIAO NOGUEIRA FABRICIO-ME  
CNPJ: 04.980.540/0001-30  
Processo: 627/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
Empresa apenada: NORDESTE - PLANEJAMENTO, SERVICOS E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 47.718.937/0001-60  
Processo: 538/010/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PINHAL  
Empresa apenada: NOVAER COMERCIO CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 04.252.544/0001-00  
Processo: 420/014/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/06/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: NOVA EXTREME ADMINISTRAÇÃO DE BENS CONSULTORIA E ASSESSORIA AERONAUTICA LTDA  
CNPJ: 13.466.675/0001-72  
Processo: 345/020/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/10/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: NOVA FONTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
CNPJ: 21.062.277/0001-19  
Processo: 18  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

Empresa apenada: NOVA ML DISTRIBUIDORA LTDA ME

CNPJ: 20.928.054/0001-29

Processo: 1/020/16

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/02/2017

Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ

Empresa apenada: NOVATEC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 06.188.917/0001-48

Processo: 40611/026/08

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 15/10/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: NSG NORTE SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.

CNPJ: 96.510.961/0001-15

Processo: 1602003

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Empresa apenada: NUM DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA E EPP

CNPJ: 07.873.992/0001-00

Processo: 1625/008/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 17/11/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

Empresa apenada: O DISTRIBUIDOR DE VARIEDADES LTDA - EPP.

CNPJ: 09.410.388/0001-73

Processo: 25352/026/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/10/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Empresa apenada: OFFICE PLUS MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 06.225.192/0001-10

Processo: 1748/008/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 25/06/2007

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: OLIVEIRA & NOLETO LTDA-ME

CNPJ: 96.664.602/0001-12

Processo: 3479/003/06

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Empresa apenada: ORA PRO NOBIS COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 01.319.054/0001-87

Processo: 13266/026/07

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Empresa apenada: OSVALDO TURATI JUNIOR INDAIATUBA ME

CNPJ: 04.612.100/0001-20

Processo: 1940/003/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 07/07/2010

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DE INDAIATUBA

Empresa apenada: OTIMIZA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 23.829.208/0001-13

Processo: 94

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 27/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Empresa apenada: PABLOS E LOPES COM DE ARTIGOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 07.101.891/0001-11

Processo: 108/018/10

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 23/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE SANTA BARBARA

Empresa apenada: Panico Materiais de Construções Eirelli-ME

CNPJ: 15.600.608/0001-24

Processo: 03

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 12/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP

CNPJ: 64.745.847/0001-88  
Processo: 028  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA  
Empresa apenada: PAPA'S COMÉRCIO E DISTRI-  
BUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 64.745.847/0001-88  
Processo: 36  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/04/2019

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA  
Empresa apenada: PARCETEC INDÚSTRIA E COM-  
DE EQUIP E PEÇAS TEC LTDA - ME  
CNPJ: 00.082.340/0001-09  
Processo: 1072/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2009

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PATRIMON CONSTRUÇÕES E  
ENGENHARIA LTDA.  
CNPJ: 06.101.519/0001-42  
Processo: 928/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/02/2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: PAULO SABINO DE ALMEIDA  
CPF: 101.006.358-81  
Processo: 01  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/06/2020

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PAVICAMP CONSTRUÇÕES E  
COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 00.738.292/0001-64  
Processo: 67/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE  
Empresa apenada: PECON TECIDOS E CONFEC-  
ÇÕES LTDA  
CNPJ: 01.277.082/0001-89  
Processo: 523/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE PAULISTA  
Empresa apenada: Perseverança Engenharia e Ar-  
quitetura Ltda-me  
CNPJ: 13.425.595/0001-79  
Processo: 354  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: PHOENIX CONSULTORIA E GES-  
TÃO DE PESSOAS LTDA  
CNPJ: 13.725.984/0001-10  
Processo: 01408  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
Empresa apenada: PIERO CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 07.455.312/0001-39  
Processo: 001  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/06/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA  
Empresa apenada: PIRACICABA CONSERVAÇÃO  
LTDA.  
CNPJ: 03.186.241/0001-65  
Processo: 1632003  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA  
Empresa apenada: PIX ADMINISTRADORA DE CAR-  
TÕES DE CRÉDITO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ: 11.845.291/0001-35  
Processo: 1249/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/06/2015

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CA-  
TANDUVA  
Empresa apenada: PMTE COMERCIAL VAREJISTA  
DE PROD ELETROELETRÔNICOS LTDA ME



CNPJ: 10.627.269/0001-56  
Processo: 762/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO ROQUE  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.327.619/0001-29  
Processo: 594/009/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/04/2009

Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE JACAREI  
Empresa apenada: PNG CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 05.327.619/0001-29  
Processo: 2153/007/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/11/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: POLIANA DE FREITAS GOMES  
CNPJ: 28.404.973/0001-05  
Processo: 37494  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: POWER SHIELDS EIRELI  
CNPJ: 13.529.902/0001-61  
Processo: C  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2019

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PRACAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.  
CNPJ: 52.871.050/0001-48  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/12/1995

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA  
Empresa apenada: P.R.DOS SANTOS ITARARE-ME  
CNPJ: 14.211.810/0001-00  
Processo: 559/016/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: PRE ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 00.947.442/0001-40  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: Prime Infraestrutura S/A  
CNPJ: 18.828.433/0001-03  
Processo: 92  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/02/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: PRISMA ENGENHARIA E COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.  
CNPJ: 02.066.764/0001-05  
Processo: 1454/010/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/06/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: PROINFO INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 67.907.295/0001-55  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/02/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: PROMAFER COM. PROD. E MAT. IND.LTDA.  
CNPJ: 54.107.420/0001-09  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: PROPLAN SERVIÇOS E PROJETOS LTDA  
CNPJ: 51.205.706/0001-20  
Processo: 01716  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Empresa apenada: PUBLICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP  
CNPJ: 11.503.316/0001-12  
Processo: 31383/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/07/2011

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Punto Engenharia e Construções LTDA  
CNPJ: 01.396.776/0001-35  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/03/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: PWZ HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI - ME  
CNPJ: 21.371.916/0001-28  
Processo: 43894  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/01/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: QUALITYCOMP INFORMATICA LTDA ME  
CNPJ: 05.544.237/0001-57  
Processo: 35084/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/08/2007

Órgão: TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL  
Empresa apenada: RALCLIS CONSERVACAO E LIMPEZA S/C LTDA.  
CNPJ: 59.006.932/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/04/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE  
Empresa apenada: RAMON RODRIGO DE ARAUJO - ME  
CNPJ: 01.743.001/0001-99  
Processo: 41009/026/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/09/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: RAMOS & SILVA CONSTRUCTION LTDA  
CNPJ: 31.197.686/0001-86  
Processo: 14918  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 18/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 73/004/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/01/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: R A TORTELA & TORTELA CONSTRUTORA LTDA - ME  
CNPJ: 09.380.625/0001-09  
Processo: 1103/004/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA  
Empresa apenada: RCA CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 86.559.960/0001-01  
Processo: 300/320/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/10/2016

Órgão: CASA MILITAR  
Empresa apenada: REALLIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 61.278.099/0001-82  
Processo: 522004  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/10/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: REFRIMX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELLI ME  
CNPJ: 24.335.090/0001-30  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: RENATA TRAVALON FRIGO - ME  
CNPJ: 08.893.781/0001-00  
Processo: 3877/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: RETEC COMERCIAL LTDA - ME  
CNPJ: 12.331.376/0001-68  
Processo: 2522/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –

declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/10/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: R.G.R ACESSORIOS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA ME  
CNPJ: 05.763.457/0001-71  
Processo: 65510/2018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: RICARDO A. GONÇALVES COMÉRCIO DE HORTIFRUTI ME  
CNPJ: 26.826.774/0001-60  
Processo: 04718  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA  
Empresa apenada: RICARDO AUGUSTO CESAR CUNHA - ME  
CNPJ: 05.416.440/0001-48  
Processo: 1372/008/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/11/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO  
Empresa apenada: RICARDO COLONHEZI SATORI-ME  
CNPJ: 21.952.078/0001-86  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/07/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: RICARDO DE SOUZA ANDRADE  
CPF: 016.447.119-74  
Processo: 191/016/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: RICARDO DONISETI DE SOUZA - MEI  
CNPJ: 24.906.696/0001-88  
Processo: 1719  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Empresa apenada: RIO LAVANDERIA EXPRESS LTDA.-ME  
CNPJ: 05.885.307/0001-30  
Processo: 1916/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS  
Empresa apenada: Rio Novo Construções e Soluções Urbana EIRELI - EPP  
CNPJ: 13.833.284/0001-49  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA BRASIL  
Empresa apenada: R.L. ARAUJO INFORMATICA ME  
CNPJ: 13.659.676/0001-33  
Processo: 201/011/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/12/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOI - ME  
CNPJ: 06.235.835/0001-07  
Processo: 982/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/03/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: ROBSON RODRIGO SIQUEIRA GODOY - ME.  
CNPJ: 06.235.835/0001-07  
Processo: 1072/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/06/2012

Órgão: SECRETARIA ADMINISTRACAO MODERNIZACAO SERVICO PUBLICO  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 10245/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/01/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE  
Empresa apenada: ROCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
CNPJ: 46.118.949/0006-04  
Processo: 31275/026/10



Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA  
Empresa apenada: RODRIGO DOS SANTOS RODRIGUES  
CPF: 157.767.228-37  
Processo: 292/017/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/08/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA - ME  
CNPJ: 06.131.039/0001-24  
Processo: 1799/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2010

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ROF LUREN COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 57.443.145/0001-84  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/02/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS  
Empresa apenada: ROSILDA GOMES DE MORAES ME  
CNPJ: 16.828.715/0001-77  
Processo: 19085/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 11/04/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL  
Empresa apenada: ROSS LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 65.906.786/0001-56  
Processo: 4225/2019  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/05/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
Empresa apenada: RP GENERAL CONSTRUCTION LTDA - ME  
CNPJ: 12.049.160/0001-04  
Processo: 1219/009/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 15/08/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA

Empresa apenada: RR CONSTRUÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.835.435/0001-11  
Processo: 2  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: R.Z.C. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP  
CNPJ: 07.105.602/0001-52  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2018

**Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**  
**Empresa apenada: SABOR DA VITÓRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS E EVENTOS EIRELI - ME**  
**CNPJ: 61.299.814/0001-63**  
**Processo:**  
**Enquadramento: Art. 87, inciso III da Lei 8.666/93 - suspensão temporária/impedimento de contratar.**  
**Período: Início: 22/11/2019 Término: 21/11/2021**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA  
Empresa apenada: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 12.579.490/0002-92  
Processo: 1217  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS  
Empresa apenada: S.A.M. DE MATIA SERVICOS DE CONSTRUCAO - EPP  
CNPJ: 09.566.629/0001-78  
Processo: 530/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/01/2014

Órgão: PENITENCIARIA DE RIBEIRAO PRETO  
Empresa apenada: SANDRA MARIA DE SOUZA INFORMATICA - ME  
CNPJ: 07.420.221/0001-68  
Processo: 1420/006/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/2007

Órgão: SERVICIO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAO CARLOS  
Empresa apenada: SANERIO SANEAMENTO E HI-

DRAULICA LTDA.  
CNPJ: 06.142.611/0001-50  
Processo: 374/013/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA  
Empresa apenada: SANTA MARIA CONSTRUCOES  
CIVIL LTDA EPP  
CNPJ: 10.380.344/0001-27  
Processo: 71/017/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2011

Órgão: COMPANHIA PROCESSAMENTO DADOS ES-  
TADO DE SAO PAULO  
Empresa apenada: SAO TOME INDUSTRIA E CO-  
MERCIO DE CAFE LTDA.  
CNPJ: 46.832.010/0001-94  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: S.A. ROCHA E R.A DO NASCI-  
MENTO ROCHA LTDA - EPP  
CNPJ: 08.420.065/0001-06  
Processo: 37/007/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2012

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
ARACATUBA  
Empresa apenada: SBR 11 DESENVOLVIMENTO DE  
PROJETOS LTDA  
CNPJ: 15.462.197/0001-58  
Processo: 3018  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOURDES  
Empresa apenada: SCAMATTI E SELLER INFRA-ES-  
TRUTURA LTDA  
CNPJ: 05.329.125/0001-83  
Processo: 929/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 21/08/2014

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: SEBASTIAO LUIS DE MORAES  
CAMPINAS-ME (IT BAM HOUSE INF.)

CNPJ: 04.205.132/0001-00  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU  
Empresa apenada: SEG SERVICOS GERAIS LTDA  
CNPJ: 38.475.604/0001-67  
Processo: 4915  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/11/2017

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM  
GRANDE DO SUL  
Empresa apenada: SER REAL CONSTRUTORA E EM-  
PREITEIRA LTDA. ME  
CNPJ: 17.531.201/0001-18  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 02/04/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
Empresa apenada: SERVLAB - SERVICOS INTEGRA-  
DOS DE ANALISES LTDA EPP  
CNPJ: 60.121.381/0001-99  
Processo: 1921/009/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/01/2015

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 470/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 16/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE  
Empresa apenada: SHEKINAH CONSTRUTORA  
LTDA.  
CNPJ: 09.428.464/0001-78  
Processo: 1669/007/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/10/2014

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MA-  
TERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.  
CNPJ: 15.088.437/0001-04  
Processo: 201815305/000/00  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/11/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA  
Empresa apenada: SILMA LOPES DE OLIVEIRA  
CPF: 151.701.148-50

Processo: 0000000/000/01

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 19/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: SILVA & SILVA ITU LTDA - ME  
CNPJ: 06.313.606/0001-63

Processo: 367/009/11

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 14/03/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA  
Empresa apenada: SIMED DISTRIBUIDORA DE ME-  
DICAMENTOS E MAT. MEDICO HOSPITALAR

CNPJ: 12.258.215/0001-96

Processo: 1166/005/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/08/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: SIMONE CRISTINA DOS SAN-  
TOS

CPF: 396.078.848-76

Processo: 2993/003/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 11/08/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE  
ARACATUBA

Empresa apenada: SINAI E COMMERCE & BUSI-  
NESS LTDA.

CNPJ: 09.291.230/0001-21

Processo: 459/001/09

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 29/04/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO  
Empresa apenada: SJK CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ: 09.327.593/0001-70

Processo: 1455/010/12

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 16/06/2012

Órgão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
SAO PAULO

Empresa apenada: SL BRASIL COMERCIO E PUBLI-  
CIDADE LTDA-ME

CNPJ: 07.499.995/0001-26

Processo: 26883/026/15

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 02/12/2014

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE BARRETOS

Empresa apenada: SMARTECH IMPORTADORA E  
EXPORTADORA LTDA-ME

CNPJ: 03.129.977/0001-00

Processo: 1229/008/14

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 18/07/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08895

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08910

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 12620

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 09/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA

Empresa apenada: SM ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 01.844.858/0001-03

Processo: 08889

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 05/01/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE

Empresa apenada: Socram Serviços Técnicos Em-  
presariais Ltda.

CNPJ: 10.683.848/0001-16

Processo:

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 03/08/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Empresa apenada: SOL PISCINAS S/C LTDA.

CNPJ: 01.177.182/0001-33

Processo: 1622003



Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/03/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: SOMALIP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.  
CNPJ: 05.595.013/0001-74  
Processo: 727/002/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SONIA A T VERSURI - ME  
CNPJ: 09.015.745/0001-07  
Processo: 2885/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/11/2010

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO AREA METROPOLITANA SUDOESTE 2  
Empresa apenada: SONIA MARIA TAVARES - EPP  
CNPJ: 03.749.828/0001-35  
Processo: 21560/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/12/2011

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE SANTA BARBARA  
Empresa apenada: S.O.S. EMPREENDIMENTOS MÉDICOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 14.479.959/0001-66  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/08/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO  
Empresa apenada: SOUZA ROHR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA.  
CNPJ: 01.140.137/0001-04  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/11/1998

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRA-

SILIENSE  
Empresa apenada: SPARTON CONSTRUTORA E INCORPORACOES LTDA  
CNPJ: 10.674.189/0001-51  
Processo: 338/013/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: SPAV ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 02.866.712/0001-13  
Processo: 1021/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: SP COMÉRCIO E SERVIÇOS EM DISTRIBUIÇÃO LTDA  
CNPJ: 57.837.973/0001-05  
Processo: 8721.1  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/08/2018

Órgão: DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PENAPOLIS  
Empresa apenada: STEGALL & VERONESE LTDA - EPP  
CNPJ: 13.869.575/0001-97  
Processo: 23/001/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/01/2014

Órgão: DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE NOVO HORIZONTE  
Empresa apenada: SULLYEN DE ALMEIDA - ME  
CNPJ: 12.330.689/0001-00  
Processo: 856/008/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/06/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: SUPLAST COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.179.964/0001-08  
Processo: 7261/026/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/01/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
Empresa apenada: SUPRI STORE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA.  
CNPJ: 65.996.985/0001-00

Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/02/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
Empresa apenada: TAVARES E SILVA - CONCURSOS  
PÚBLICOS LTDA  
CNPJ: 13.325.143/0001-15  
Processo: 11.750  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/10/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TO-  
LEDO  
Empresa apenada: TBG TERRAPLENAGEM E CONS-  
TRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 17.055.030/0001-06  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/07/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
Empresa apenada: TBM CONSULTORIA, COM. E  
REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ: 02.288.139/0001-08  
Processo: 5722002  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/12/2000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 716/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI  
Empresa apenada: TECHNO CAD CONSTRUTORA  
LTDA  
CNPJ: 10.671.277/0001-08  
Processo: 717/018/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/11/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUN-  
GA  
Empresa apenada: TELECON CONSTRUTORA E IN-  
CORPORADORA LTDA  
CNPJ: 01.437.314/0001-19  
Processo: 634/010/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.

A partir de: 04/04/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUE-  
CETUBA  
Empresa apenada: TEM TEM COMERCIAL DE MER-  
CADORIAS EM GERAL EIRELLI - EPP  
CNPJ: 18.951.626/0001-49  
Processo: 23793  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 27/02/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: THIAGO ARTES GRAFICAS LTDA.  
CNPJ: 79.179.834/0001-66  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/1997

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREI-  
RA  
Empresa apenada: THOR CONSTRUTORA LTDA -  
EPP  
CNPJ: 11.705.179/0001-07  
Processo: 2777/2013 - 10969/2013  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/04/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA  
Empresa apenada: TJ BRASIL MULTI-SERVIÇOS EI-  
RELI - EPP  
CNPJ: 00.406.609/0001-65  
Processo: 55  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA  
Empresa apenada: TOTEM - SISTEMAS DE SEGU-  
RANÇA LTDA  
CNPJ: 08.752.749/0001-05  
Processo: 26082/2019  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNAR-  
DO DO CAMPO  
Empresa apenada: TPD ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 53.359.113/0001-44  
Processo: 02272  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/09/2018

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS

Empresa apenada: TRANSPORTES PCJ LTDA ME  
CNPJ: 07.375.481/0001-69  
Processo: 1309/007/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 26/03/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS  
CAMPOS  
Empresa apenada: TRANSTAZA RODOVIARIO  
LTDA.  
CNPJ: 62.036.603/0001-09  
Processo: 401996  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 29/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATUBA  
Empresa apenada: TREND ENGENHARIA, COMER-  
CIO E CONSTRUCOES LTDA.  
CNPJ: 60.119.591/0001-42  
Processo: 554/001/96  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/06/1996

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA PAU-  
LISTA  
Empresa apenada: TRINCA ESPORTES LTDA  
CNPJ: 02.902.969/0001-83  
Processo: 42106/026/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 06/02/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 07.628.954/0001-92  
Processo: 1041/002/09  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU  
Empresa apenada: TRIPLIC CONSTRUTORA LTDA.  
CNPJ: 07.628.954/0001-92  
Processo: 619/002/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/05/2009

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIA  
Empresa apenada: TSP CONSTRUTORA ENGENHA-  
RIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA  
CNPJ: 24.283.911/0001-31  
Processo: 65896  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/03/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO  
Empresa apenada: UNICA SISTEMAS DE HIGIENE  
COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 05.008.667/0001-54  
Processo: 2541/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 30/06/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte  
Alto Ltda  
CNPJ: 06.054.367/0001-74  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: Union Engenharia de Monte  
Alto Ltda  
CNPJ: 06.054.367/0001-74  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 14/02/2020

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA  
Empresa apenada: UNISERV COMERCIO IMPORTA-  
CAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 00.783.792/0001-18  
Processo: 1512/004/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 24/06/2008

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: UNITEC-PIRA COM INST E MA-  
NUT DE EQUIP P/LABS LTDA-ME  
CNPJ: 03.935.181/0001-36  
Processo: 3475/003/06  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2006

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI  
Empresa apenada: UNO ENGENHARIA E CONS-  
TRUCOES LTDA.  
CNPJ: 03.962.021/0001-86  
Processo: 2834/003/08  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 05/09/2008

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS  
Empresa apenada: VALDECI APARECIDO DO PRA-  
DO 13853372813  
CNPJ: 14.903.979/0001-12  
Processo: 20089



Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/06/2017

Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA  
Empresa apenada: VALTER VICTORINO - EPP  
CNPJ: 07.294.597/0001-73  
Processo: 40632/026/11  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 22/09/2011

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: V.C. MONTAGEM E MANUTENCAO INDUSTRIAL  
CNPJ: 05.275.081/0001-56  
Processo: 3766/003/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/12/2004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS  
Empresa apenada: VECTRON ELETRONICA IND E COM LTDA.  
CNPJ: 68.214.659/0001-84  
Processo: 12570/026/07  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/03/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/08/2018

Órgão: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO-REITORIA  
Empresa apenada: Vedos Arquitetura, Construções e Empreendimentos Eireli  
CNPJ: 50.683.671/0001-72  
Processo:  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 08/12/2018

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: VERIDIANA GISELA VIEIRA (PAPELARIA SAN GENARO)  
CNPJ: 02.609.445/0001-07  
Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 28/04/2003

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUA

Empresa apenada: VIACAO DE CIDADE DE MAUA LTDA  
CNPJ: 08.003.314/0001-50  
Processo: 35033/026/13  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 10/09/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
Empresa apenada: VIACOM COM DE MATERIAIS E UTILIDADES EM GERAL LTDA ME  
CNPJ: 06.300.927/0001-23  
Processo: 1628/010/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/09/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Empresa apenada: VIAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 06.164.093/0001-76  
Processo: 39623/026/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/10/2010

Órgão: EMPRESA MUNICIPAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE SJRP  
Empresa apenada: VIA TELECOMUNICACOES RIO PRETO LTDA - ME  
CNPJ: 08.629.631/0001-86  
Processo: 450/008/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 23/04/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
Empresa apenada: VICON COMERCIO E CONSTRUCOES RIO PRETO ME  
CNPJ: 04.784.983/0001-55  
Processo: 3106/008/04  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 01/12/2004

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VIDEO BITS COMERCIO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.  
CNPJ: 56.691.496/0001-41  
Processo: 491997  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.  
A partir de: 12/09/1997

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTICA  
Empresa apenada: VITORINO PINTO NEVES.  
CNPJ: 58.045.337/0001-03

Processo: 0  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/02/1990

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL  
Empresa apenada: VIVIAN CAROLINE DE ALMEIDA  
FELIPPE ME  
CNPJ: 17.190.079/0001-63  
Processo: 43/006/16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 07/01/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 50/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBUCA  
Empresa apenada: V L CONSTRUTORA - LTDA  
CNPJ: 59.076.323/0001-01  
Processo: 49/003/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 09/12/2013

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FE DO  
SUL  
Empresa apenada: VM MATERIAIS MEDICOS HOS-  
PITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA-ME  
CNPJ: 00.302.464/0001-52  
Processo: 1294/011/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 13/12/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLANDIA  
Empresa apenada: VY OFFICE CLEAN TERCEIRIZA-  
CAO DE SERVICOS LTDA  
CNPJ: 12.626.010/0001-16  
Processo: 3402/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 04/07/2012

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM  
Empresa apenada: W2M Construções e Comércio  
Ltda. EPP  
CNPJ: 19.331.877/0001-93  
Processo: 1532  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 19/12/2016

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO  
PAU D´ALHO  
Empresa apenada: WAGNER GREGORIO BERTIPA-  
GLIA - ME  
CNPJ: 27.949.047/0001-52  
Processo: 021  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 03/06/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJU  
Empresa apenada: WALDETE RIBEIRO BATISTA  
CPF: 279.628.906-06  
Processo: 16  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 31/01/2019

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Empresa apenada: WESTCOR PINTURAS INDUS-  
TRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
CNPJ: 02.670.914/0001-95  
Processo: 540/003/15  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 20/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOAO DA  
SERRA  
Empresa apenada: W.G DA CRUZ-ME  
CNPJ: 12.364.018/0001-51  
Processo: 36472/026/14  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/09/2014

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: WORD COMMERCE INTER EX-  
CHANGE WICESPRESS DESP ADUANEIRO LTDA.  
CNPJ: 04.408.880/0001-90  
Processo: 345/003/10  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 25/01/2010

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
Empresa apenada: XTA - BRASIL COM.E IND. DE  
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.  
CNPJ: 64.673.940/0001-24  
Processo: 1785/003/12  
Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 –  
declaração de inidoneidade.  
A partir de: 17/07/2012

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
Empresa apenada: ZAMTECH PRODUTOS DE IN-  
FORMATICA LTDA.

CNPJ: 00.003.738/0001-02

Processo: 0

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 08/06/1999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Empresa apenada: ZANUTECH CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP

CNPJ: 18.562.031/0001-00

Processo: 3578

Enquadramento: Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93 – declaração de inidoneidade.

A partir de: 21/06/2018

Observação: A presente publicação está baseada exclusivamente nas informações prestadas pelos órgãos de origem, aos quais cabe inteira responsabilidade pela exatidão das mesmas. Informações obtidas no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em 12/08/2020.

Santos, 12 de Agosto de 2020.

**ELIETE ANTUNES DA SILVA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES**  
**SALIC/DELIS/SEGES**



**EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**  
**NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**PERÍODO DE PESQUISA: 11/08 A 13/08**

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3.00	kg	-	-	3.39	10.17	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4.50	kg	-	-	5.89	26.51	-	-
3	ÓLEO SOJA	1.00	900 ml	-	-	4.09	4.09	-	-
4	AÇÚCAR	3.00	kg	-	-	2.19	6.57	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1.50	kg	-	-	2.98	4.47	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6.00	kg	-	-	32.90	197.40	-	-
7	LEITE	7.50	litro	-	-	3.99	29.93	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6.00	kg	-	-	12.90	77.40	-	-
9	CAFÉ	0.60	kg	-	-	15.98	9.59	-	-
10	MANTEIGA	0.75	kg	-	-	40.95	30.71	-	-
11	BATATA	6.00	kg	-	-	2.19	13.14	-	-
12	BANANA NANICA	7.50	Kg	-	-	3.59	26.93	-	-
13	TOMATE	9.00	kg	-	-	4.99	44.91	-	-
<b>TOTAL</b>					-		<b>481.82</b>		-

**Endereços:** Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande  
 Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida  
 Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

**Elaboração:** Sefin/Deorg/Seplo

**Obs.:** O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 53/ 2020 – SEDUC DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica as vagas disponíveis para promoção de Especialistas de Educação I e II de acordo com o edital nº 65/2019 - SEGES, publicado no D.O.S. em 29 de novembro de 2019 para os cargos de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Especialista de Educação I – Orientador Educacional e Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino.

As vagas publicadas no Anexo referem-se ao ano de 2020. A fixação de sede dos nomeados dar-se-á ao final do ano, considerando a listagem de vagas remanescentes após remoção externa dos Especialistas I e II.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### ANEXO

UME	Diretor de Unidade de Ensino	Assistente de Direção	Coordenador Pedagógico	Orientador Educacional
Anízio Bento		Vago (M/T)		
Profº Antonio de O. Passos Sobrinho			Vago (M/T)	
Profº Antônio Demóstenes de Souza Brito				Vago (M/T)
Auxiliadora da Instrução			Vago (M/T)	Vago (M/T)

<b>Avelino da Paz Vieira</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
<b>General Bandeira Brasil</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Barão do Rio Branco</b>		Vago (M/T)		Vago (M/T)
<b>Candinha Ribeiro Mendonça</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)		Vago (M/T)
<b>Profº Cely de Moura Negrini</b>			Vago (M/T)	
<b>Cidade de Santos</b>			Vago (T/N)	
<b>Cláudia Helena dos Santos O. Correa</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Dr. Cyro de Athayde Carneiro</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Dino Bueno</b>	Vago (T/N)			
<b>Dos Andradas</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)



Dos Andradas II		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
Profª Edméa Ladevig		Vago (M/T)		Vago (M/T)
Elsa Virtuoso		Vago (M/T)		
Profª Emília Maria Reis			Vago (M/T)	
Pref. Esmeraldo Tarquinio		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
Dr. Fernando Costa			Vago (M/T)	Vago (M/T)
Flávio Cipriano Barbosa		Vago (M/T)	Vago (M/T)	
Profº Florestan Fernandes	Vago (M/T)	Vago (M/T)		
Gemma Rebelo			Vago (M/T)	

Gota de Leite			Vago (M/T)	
Hilda D' Onófrio Papa		Vago (M/T)		
Hilda Rabaça		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
Vereador João Ignácio de Souza		Vago (M/T)		Vago (M/T)
João Walter S. Smolka	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	
Dr. José Carlos Azevedo Jr.		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
Dr. José da Costa e Silva Sobrinho	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	
Prof ° José de Sá Porto			Vago (M/T)	Vago (M/T)

<b>Irmão José Genésio</b>		Vago (M/T)		Vago (M/T)
<b>Judoca Ricardo Sampaio</b>	Vago (N/D)		Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Laurival Rodrigues</b>				Vago (M/T)
<b>Leonor Mendes de Barros</b>			Vago (M/T)	
<b>Lourdes Ortiz</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Padre Lúcio Floro</b>		Vago (M/T)		Vago (M/T)
<b>Luiz Alca de Sant'Anna</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Dr.Luiz Lopes</b>	Vago (M/T)			



Lydia Federici			Vago (M/T)	
Profª Magali Alonso	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
Margareth Rose Gonçalves Buchmann			Vago (M/T)	
Profª Maria Carmelita Proost Villaça	Vago (M/T)	Vago (M/T)		
Profª Maria de Lourdes Borges Bernal		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
Irmã Maria Dolores			Vago (M/T)	Vago (M/T)
Profª Maria Helena Roxo		Vago (M/T)		
Profª Maria Lucia Prandi			Vago (M/T)	

<b>Profª Maria Luiza Simões Ribeiro</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Maria Patrícia</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
<b>Profº Mário de Almeida Alcântara</b>			Vago (M/T)	
<b>Martins Fontes</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Monte Cabrão</b>				Vago (M/T)
<b>Ilha Diana</b>				
<b>Dr. Nelson de Toledo Piza</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Noel Gomes Ferreira</b>			Vago (M/T)	

<b>Olavo Bilac</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
<b>Olivia Fernandes</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
<b>Oswaldo Justo</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	
<b>Pref. Paulo Gomes Barbosa</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Profº Pedro Crescenti</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Dr. Porchat de Assis</b>			Vago (M/T)	
<b>Regina Altman</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Deputado Rubens Lara</b>		Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)



<b>Dr. Samuel Augusto Leão de Moura</b>	Vago (M/T)		Vago (M/T)	
<b>Sandra Cristina Teixeira da Gama</b>	Vago (M/T)			
<b>Santista</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)
<b>Therezinha de Jesus S. Pimentel</b>		Vago (2XMT e 3XT/N)		Vago (M/T)
<b>Terezinha M<sup>a</sup> Calçada Bastos (SÃO BENTO)</b>	Vago (M/T)			
<b>Vinte e Oito de Fevereiro</b>		Vago (M/T)		
<b>Padre Waldemar Valle Martins</b>				Vago (M/T)
<b>Prof<sup>o</sup> Waldery de Almeida</b>	Vago (M/T)	Vago (M/T)	Vago (M/T)	

Yara Nascimento Santini			Vago (M/T)	
<b>LEGENDA:</b>				
<b>(T/N)</b>	TARDE/NOITE – Horários Disponíveis			
<b>(M/T)</b>	MANHÃ/TARDE – Horários Disponíveis			
<b>(N/D)</b>	Será definido no momento da atribuição de diretor			

**COMUNICADO Nº 54 / 2020 - SEDUC  
DE 17 AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED convidam, prioritariamente, Professores e Educadores de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas e demais interessados que atuam na Educação Infantil a participarem do curso a distância on-line “Campos de Experiências em Foco – Edição Ensino Remoto”

Objetivo: Articular a teoria à prática docente por meio de leituras e discussões reflexivas; aplicar e produzir atividades que sejam transformadoras.

VAGAS: 100

PERÍODO DO CURSO: 9/9 a 2/11/20

DURAÇÃO: 45 horas (sete semanas)

PROFESSORAS RESPONSÁVEIS: Bruna Lucena, e Raquel Moraes Fonteles.

INSCRIÇÕES: 22/8 a 1º/9/20

Link: <https://forms.gle/ezVaEySHCvSmqj3S8>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível aos objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que cumprirem satisfatoriamente 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3228-3729, ramais 3734/3736 ou pelo e-mail: [nued-santos1@gmail.com](mailto:nued-santos1@gmail.com)

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**COMUNICADO Nº 55 / 2020 - SEDUC  
DE 17 AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação e o Núcleo de Educação a Distância – NuED convidam, prioritariamente, Professores da Rede Municipal de Educação de Santos e, na disponibilidade de vagas, Professores das Redes Públicas e Privadas de Ensino, Estudantes dos cursos de Pedagogia e Licenciaturas a participarem do curso a distância on-line “Currículo Santista: saberes pedagógicos no Ensino Fundamental - 2ª oferta”

Objetivo: Compreender a importância dos saberes pedagógicos necessários para o cotidiano do professor frente às demandas da BNCC e do Currículo Santista.

VAGAS: 100

PERÍODO DO CURSO: 9/9 a 2/11/20

DURAÇÃO: 45 horas (sete semanas)

PROFESSOR RESPONSÁVEL: Eric Campos Vieira de Castro

INSCRIÇÕES: 22/8 a 1º/9/20.

Link: <https://forms.gle/163gn973yRrVQKVP9>

ATENÇÃO: Cadastros incompletos serão indeferidos.

As vagas serão preenchidas até o limite estabelecido por ordem de inscrição e de acordo com perfil compatível aos objetivos de formação do curso.

O certificado será emitido aos alunos que cumprirem satisfatoriamente 75% das atividades propostas no decorrer do curso.

Para quaisquer dúvidas, ligar para o telefone (13) 3228-3729 ramais: 3734/3736 ou pelo e-mail: [nued-santos1@gmail.com](mailto:nued-santos1@gmail.com)

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**CONVOCAÇÃO Nº 86/ 2020 – SEDUC  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com a Portaria nº 35/2020-SEDUC, convoca Professores Adjuntos I que perderam carga para nova atribuição, conforme segue:

Data: 21/8/2020 (sexta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria nº 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até as 10h do dia 20/8/2020 (quinta-feira), por onde receberão um convite para ter acesso à atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido no quesito dia/horário. De acordo com o art. 7º o servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 9h

Professores Adjuntos I – Ensino Fundamental que perderam jornada

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	268771	CAROLINE PRADO E SOUZA
2	368340	LUCIA MARIA BALDUINO DANIEL
3	276626	NIVIA CRISTINA SANTOS DA CUNHA REIS
4	368514	ADRIANA LOPEZ GUIMARAES RIVERO
5	368498	TAIRINE CORINA DE JESUS COSTA
6	368571	SHEILA CORDEIRO
7	368597	SYMONE SILVANA PARADA GORGA
8	368894	MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA
9	368977	LAURA SILVA DOS REIS
10	368969	JAMILE DE PAULA RIBEIRO

Todos os profissionais convocados que possuem acúmulo/declaração de horário (original) deverão apresentá-lo no ato da atribuição, para atendimento ao inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 87 /2020 – SEDUC  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os servidores cipeiros, titulares e suplentes, para participarem da 12ª Reunião Ordinária da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Setorial Educação, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2020, das 16h às 18h, por meio de reunião remota via plataforma Cisco Webex.

Observação: para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 88/ 2020 – SEDUC  
DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 35/2020-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2020, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PAD II) que perderam jornada ou com aulas à disposição e Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 21/8/2020 (sexta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até às 10h do dia 20/8/2020 (quinta-feira), por onde receberão o link de acesso à sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário; de acordo com o art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Art. 4º no § 2º Os PADs II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail solicitando acesso à plataforma.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 13h

1. Professores de Educação Básica II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

2. Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

#### **PROFESSORES COM AULAS À DISPOSIÇÃO**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	312660	EDILENE NUNES PEREIRA
2	349290	RENATA CAMARGO DA SILVA
3	201871	SANDRA VIVIANE FARIA VAZ

3. Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês (PAD II) que perderam jornada.

4. Professores Adjuntos II - Língua Estrangeira Moderna - Inglês que estão assinando ponto

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	332742	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
2	312728	FATIMA CRISTINA DE ARAUJO
3	335745	RAISSA RAMOS BLANCO
4	336461	RAQUEL GARCIA MAGALHAES BIONI
5	349316	ROSELI APARECIDA SIMIAO MENDES BERNARDELLI
6	349274	RENATA DA SILVA BARBOSA
7	349340	RENATA VIEIRA DUQUE ARES COSTA
8	352831	SILVIA TEIXEIRA LIMA
9	356485	CAMILA DA SILVA MACEDO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 89/ 2020 – SEDUC DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 35/2020-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2020, convoca Professores de Educação Básica II – Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada ou com aulas à disposição e Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 21/8/2020 (sexta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até às 10h do dia 20/8/2020 (quinta-feira), por onde receberão o link de acesso à sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário; de acordo com o art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Art. 4º no § 2º Os PADs II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail solicitando acesso à plataforma.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 14h

5. Professores de Educação Básica II - Língua Portuguesa (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

6. Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

### **PROFESSOR COM AULAS À DISPOSIÇÃO**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	328815	LUCILA GARCIA MOREIRA

7. Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa (PAD II) que perderam jornada.

8. Professores Adjuntos II - Língua Portuguesa que estão assinando ponto

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	331785	LUCILENE APARECIDA BRIZOLLA SENA
2	332148	ROMAR ZACHARIAS FERREIRA
3	332882	VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS LOPES
4	333989	JOICE MENDES DOS SANTOS
5	333849	CLEDIANE MAS MATOS
6	345520	THAIS BARBOZA DE FARIAS
7	345900	AMANDA DE MELO RAPOSO
8	363010	CLEIDE DOS SANTOS SILVA FERREIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 90/ 2020 – SEDUC DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 35/2020-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2020, convoca Professores de Educação Básica II – Geografia (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Geografia (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professores Adjuntos II - Geografia (PAD II) que perderam jornada ou com aulas à disposição e Professores Adjuntos II - Geografia que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 21/8/2020 (sexta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para salop-seduc@santos.sp.gov.br, até às 10h do dia 20/8/2020 (quinta-feira), por onde receberão o link de acesso à sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário; de acordo com o art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Art. 4º no § 2º Os PADs II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail



solicitando acesso à plataforma.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 15h

9. Professores de Educação Básica II - Geografia (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

10. Professores Adjuntos II - Geografia (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

### **PROFESSOR COM AULAS À DISPOSIÇÃO**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	327973	RENATO SANTOS GONCALVES

11. Professor Adjunto II - Geografia (PAD II) que perdeu jornada.

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	327239	SILVIO SALGADO DE ALENCASTRO GUIMARAES

### **12. Professores Adjuntos II - Geografia que estão assinando ponto**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	350280	MAURICIO MARCOLINO DOS SANTOS
2	351452	MICHELE CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA
3	352047	FLAVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO
4	351502	GISELE MEYER PEREIRA
5	355636	ALUIZIO ALVES LEITE RAMOS
6	356527	ELIANA ELIETE ALVES
7	356212	PATRICIA LOPES BARBOZA
8	360388	ANA CRISTINA VALCARCEL VELLARDI
9	367789	DIOGO DA SILVA CARDOSO
10	368704	NATHALIA VIEIRA DA SILVA
11	369223	FLÁVIA VANESSA MARCHELLI DE CARVALHO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 91/ 2020 – SEDUC** **DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 35/2020-SEDUC, publicada no Diário Oficial de Santos de 22 de junho de 2020, convoca Professores de Educação Básica II – Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada, Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la, Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) que perderam jornada ou com aulas à disposição e Professores Adjuntos II - Educação Física que estão assinando ponto (PAD II), para atribuição, conforme segue:

Data: 21/8/2020 (sexta-feira)

Local: Atribuição remota via plataforma Cisco Webex (conforme Portaria 35/2020-SEDUC)

Orientações: Conforme art. 4º da Portaria 35/2020-SEDUC, os professores convocados deverão enviar e-mail para [salop-seduc@santos.sp.gov.br](mailto:salop-seduc@santos.sp.gov.br), até às 10h do dia 20/8/2020 (quinta-feira), por onde receberão o link de acesso à sala de atribuição remota, que deverá ser rigorosamente cumprido nos quesitos dia/horário; de acordo com o art. 7º O servidor que omitir quaisquer informações solicitadas nos artigos 5º e 6º terá sua atribuição cancelada; os documentos descritos nos artigos 5º e 6º deverão ser anexados no e-mail de solicitação do link.

Art. 4º no § 2º Os PADs II, convocados para atribuição remota, deverão, obrigatoriamente, enviar e-mail solicitando acesso à plataforma.

Obs.: Para melhor qualidade de acesso à plataforma é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, na impossibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Horário: 16h

13. Professores de Educação Básica II - Educação Física (PEB II) com interesse em ampliar jornada.

14. Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) com jornada atribuída e com interesse em ampliá-la ou com aulas à disposição.

#### **PROFESSORES COM AULAS À DISPOSIÇÃO**

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	289066	ROSELI MARINELLI DE MAGALHAES
2	341602	CAROLINA ALONSO MONTERO
3	343012	ADRIANA RIBEIRO PAES

15. Professores Adjuntos II - Educação Física (PAD II) que perderam jornada.

16. Professores Adjuntos II - Educação Física que estão assinando ponto

<b>Class.</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
1	343129	STELA MARCIA ALLEN
2	343111	JOSE TADEU MORAES FERREIRA
3	343269	SOLANGE LOURENCO MANAIA
4	343483	LUCIANA APARECIDA LEMOS DE AZEVEDO
5	344119	HALEX ULLER PEREIRA
6	362632	MARIANA RODRIGUES LUZ
7	367896	RODRIGO DIAS DOS SANTOS
8	367755	LEANDRO DA SILVA GASPAR
9	368621	ANDRESSA CORREA FERNANDES REVITE
10	370122	PEDRO HENRIQUE FERRAUCHE MENDES SARGENTO
11	370171	ALEXANDRE DRUWE XAVIER GUERREIRO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## **ATOS DO SECRETÁRIO**

### **DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES A RESPEITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DO PROJETO DE MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO EMISSÁRIO SUBMARINO - PARQUE ROBERTO MARIO SANTINI - NOVO QUEBRA-MAR**

As informações referentes a audiência pública virtual do projeto de Manutenção e Revitalização da Plataforma do Emissário Submarino - Parque Roberto Mario Santini - Novo Quebra-Mar realizada em 04/08/2020 estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Santos por meio do link abaixo:

<https://www.santos.sp.gov.br/audienciaemissario>

Santos, 17 de agosto de 2020.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO SECRETÁRIO

#### COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA CONVOCAÇÃO PARA A 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO À MUDANÇA DO CLIMA - 2020

Santos, 17 de agosto de 2020.

Convocamos os integrantes da Comissão para participarem da 32ª Reunião Ordinária, da Comissão Municipal de Adaptação à Mudança do Clima a ser realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 14h00 horas, por videoconferência, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e aprovação das atas anteriores;
- 2) Apresentação sobre Análise da Vulnerabilidade social de populações costeiras a eventos extremos e Índice de Risco Climático;
- 3) ProAdapta MMA/GIZ/SEMAM-SECLIMA-CMMC;
- 4) Assuntos gerais;

**MARCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 156/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1273, datada de 15/07/2020, em desfavor de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CARMEL, CNPJ n.º 03.604.575/0001-01, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13 e 16, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, da obra realizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 79, Aparecida, em virtude do indeferimento do processo n.º 74225/2019-77, no prazo de 10 dias. Ressaltamos

que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 157/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0263, datada de 16/07/2020, em desfavor de UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, CNPJ n.º 60.453.032/0001-74, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: conservar em perfeito estado de conservação o terreno situado na Rua Campos Melo, 130, Vila Mathias, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 158/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1236, datada de 16/07/2020, em desfavor de CASA DO ESPETO BAR E LANCHONETE LTDA, CNPJ n.º 33.981.791/0001-37, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 81, parágrafo 5.º, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: apresentar Laudo Técnico do sistema de exaustão do estabelecimento (componentes, memorial descritivo e fotográfico), no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### EDITAL Nº 159/2020

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1274, datada de 17/07/2020, em desfavor de CAMILO CAMANO GONZALEZ, CPF n.º 017.014.368-68, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, inciso IV, da Lei Complementar n.º 973/2017, a saber: remover cimento depositado na base caulinar dos exemplares arbóreos, sito na Av. Dr. Pedro Lessa, 1566, Aparecida, liberando o entorno da base das árvores, no prazo de 15 dias. Ressaltamos que a 1ª



via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N° 160/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1050, datada de 17/07/2020, em desfavor de DENIR VATRIN, CPF n.º 123.187.878-91, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: providenciar a limpeza do quintal do imóvel, sito na Rua Gastão Bousquet, 372 - fundos, Vila São Jorge, no prazo de 30 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**

#### **EDITAL N° 161/2020**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação n° 1169, datada de 17/07/2020, em desfavor de ADELAIDE CHEGANÇAS GARGIULO (ESPÓLIO), CPF n.º 033.676.978-42, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 16, 19 e 31, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, da obra de demolição total no imóvel situado na Rua Euclides da Cunha, 46, Gonzaga, e apresentar os comprovantes originais de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER**  
**CHEFE DO DEPCAM/SEMAM**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## **ATOS DO PRESIDENTE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/08/2020**

Processo n° 35560/2020-75: Elaine Cristina de Castro Lima e Aline de Castro Lima – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

### **PORTARIA N° 396/2020 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, e os artigos 68, 69 e 71, da Lei Complementar n° 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, sem paridade, a contar de 01 de agosto de 2020, a ELAINE CRISTINA DE CASTRO LIMA (esposa) e ALINE DE CASTRO LIMA (filha), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, REGINALDO DA SILVA LIMA, registro n° 20.019-6, no cargo de Guarda Municipal II, Nível H, falecido em 01 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 14 de agosto de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Digital nº 0022726-82.2010.8.26.0562  
Classe/Assunto: Cumprimento de Sentença  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: MARCOS LOPES

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0022726-82.2010.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. José Vitor Teixeira de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) MARCOS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 034.991.448-67, que nos autos em epígrafe, foi determinada a INTIMAÇÃO do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até setembro de 2019 em R\$ 14.382,68, sendo R\$ 12.536,17 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 592,89, honorários advocatícios em R\$ 1.253,62, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 13 de setembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº 1024872-35.2017.8.26.0562  
Classe/Assunto: Procedimento Comum  
Requerente: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos  
Requerido: R A NOBRE JUNIOR PUBLICIDADES EPP

### **EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1024872-35.2017.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. Leonardo Grecco, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a(o) R A NOBRE JUNIOR PUBLICIDADES EPP, inscrita no CNPJ nº

11.821.669/0001-60, que nos autos em epígrafe, foi determinada a CITAÇÃO da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, paraquitação da importância referente à cobrança de multas de trânsito aplicadas ao veículo placa DQA-8514 no valor de R\$ 61.543,67 (sessenta e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), atualizado até julho/2017 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 05 de junho de 2020.

**LEONARDO GRECCO  
JUIZ DE DIREITO**

## **ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

### **COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

### **01) CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – TERRACOM / SIEDI – SABÓ**

Data / Horário: de 00h00 de 19/08 às 18h00 de 28/08/2020

Interdição Total: R. Itanhaém entre R. São Sebastião e R. Oswaldo Carvalho de Rossis.

Rota Alternativa: R. Iguape.

**ENG. ROGÉRIO VILANI  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em razão das medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19 e da aplicação de medidas emergenciais para evitar a aglomeração de pessoas, conforme disposto no Ato da Mesa nº 06/2020, que autoriza a realização de audiências públicas previstas em lei e às relativas às leis orçamentárias, e no Ato da Mesa nº 10/2020, que autoriza o acompanhamento presencial da audiência pública pela população, desde que o número não ultrapasse 25% (vinte e cinco por cento) dos lugares disponíveis:

Convidamos a população santista para participar, também, através do canal da Câmara Municipal de Santos no YouTube e através do email da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (cfo@camarasantos.sp.gov.br), da Audiência Pública, promovida pela Câmara Municipal de Santos, que se realizará no dia 19 de agosto de 2020, às 10:00 horas.

Na ocasião, será apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, as Contas do Contrato de Gestão firmado com a Fundação ABC referente ao 1º quadrimestre de 2020, conforme o previsto no §3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 3101/15.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

### ORDEM DO DIA – 49ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE AGOSTO DE 2020 – 18:00 HORAS

#### 01. PROCESSO Nº 1254/2016 2ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 69/2016

Altera a alínea “B” do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 3.284, de 20 de julho de 2016, e dá outras providências.

#### 02. PROCESSO Nº 232/2020 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 12/2020

Altera dispositivos da Lei nº 1.767, de 11 de junho de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, e dá outras providências.

#### 03. PROCESSO Nº 487/2020 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 46/2020

Dispõe sobre a arrecadação e os gastos de re-

ursos destinados ao Combate à Pandemia Covid-19, e a prestação de contas quanto ao uso e destinação destes recursos.

#### 04. PROCESSO Nº 1209/2017 1ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 08/2017

Altera e acresce dispositivo à Lei Orgânica do Município de Santos, e dá outras providências.

#### 05. PROCESSO Nº 1292/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 228/2019

Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo do processo licitatório e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Santos e dá outras providências.

#### ANEXADO PROCESSO Nº 1391/2019 PROJETO DE LEI Nº 247/2019

Dispõe sobre a aplicação dos princípios de publicidade, de transparência e de acesso às informações nos procedimentos de licitação no âmbito do Município de Santos e dá outras providências.

#### 06. PROCESSO Nº 844/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 138/2019

Garante a presença de um acompanhante durante o parto nas redes pública e privada de saúde.

#### 07. PROCESSO Nº 1266/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 219/2019

Dispõe sobre o ensino de noções básicas sobre a Lei Maria da Penha nas escolas municipais do Município de Santos, e dá outras providências.

#### 08. PROCESSO Nº 1321/2019 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 244/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação oftalmológica para os alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO**



**PORTARIA Nº 128/2020**  
**PROCESSO Nº 1494/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir a Sra. MARIA LUIZA JUSTO NASCIMENTO na função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 03 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de agosto de 2020.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
**PRESIDENTE**

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
**1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, FÁBIO SILVA PERES, brasileiro, solteiro, jornalista, inscrito no CPF sob o nº 349.276.908-06, residente e domiciliado à Rua Saturnino de Brito, 225-apt.31, em Santos/SP, declaro para os devidos fins que até a data presente meu acervo patrimonial é formado pelo bens abaixo declarados:

Veículo FORD / ECOSPORT XLT2 – ANO 2012

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Santos, 12 de agosto de 2020

**FÁBIO SILVA PERES**

---

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**

### **DISPONIBILIDADE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES A RESPEITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL DO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV UNIDADE DE RECUPERAÇÃO DE ENERGIA – URE**

As informações referentes a audiência pública virtual do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV da Unidade de Recuperação de Energia – URE realizada em 31/07/2020 estão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Santos por meio do link abaixo:

<https://www.santos.sp.gov.br/audienciaure>

Santos, 17 de agosto de 2020.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**

## COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL – CMDS, convoca todos os seus representantes para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2020, quinta-feira, às 18h30, com segunda chamada às 19h00, de forma digital através da plataforma CISCO, cujo link e senha individual será encaminhada por e-mail, oportunamente, com a seguinte pauta:

1. Indicação de novos integrantes para os cargos em vacância na Coordenação Executiva.

A Presente AGE está sendo realizada de forma não presencial tendo em vista a instabilidade gerada pela pandemia do COVID-19 e autorizada conforme MP 931/2020 e artigo 5º da Lei Federal nº 14.010/2020.

Santos, 18 de agosto de 2020.

**DAISY CHRISTINE HETTE EASTWOOD**  
COORDENADORA EM EXERCÍCIO

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Santos convoca os Conselheiros nomeados por meio do Decreto nº 9.047 de 14 de agosto de 2020 (publicado no Diário Oficial de Santos de 17 de agosto de 2020) para posse que ocorrerá no dia 21 de agosto de 2020 às 10h, nas dependências da Secretaria da Educação - SEDUC, sala de reuniões da Supervisão de Ensino, entrada pelo estacionamento da Seduc, Rua Visconde do Embaré, 14, Centro, Santos, SP.

**ELIANA APARECIDA MIRANDA PAULO**  
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Claudenice Santos Santana	Auxiliar de Limpeza	96º
Antonio Aparecido dos Santos	Ajudante Geral Masculino	06º
Eduardo Guanaes de Campos	Ajudante Geral Masculino	07º
Michael Douglas Silva de Sousa	Fiscal de Limpeza	08º
Alexandro Moreira dos Santos	Fiscal de Limpeza	09º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 17 de Agosto de 2020.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO